

12 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

Termo de Referência 98/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
98/2025	160470-12 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	VALDINAR PORTELA MESQUITA FILHO	21/01/2026 14:01 (v 0.11)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	23/2025	64547.004097/2025-00

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais de expediente visando atender às necessidades do 12º Grupo de Artilharia Antiaérea e das Organizações Militares vinculadas ao Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos (GCALC), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição	CATMAT	Un	Qtd	Valor Unit (R\$)	Valor total (R\$)
1	Alfinete Mapa, Material: Metal, Tratamento Superficial: Galvanizado, Material Cabeça: Plástico, Formato Cabeça: Redondo, Cor: Variada, Comprimento:10 Mm, Aplicação: Mapa	607788	Cx c/ 50 Unids	340	6,77	2.301,80
2	Almofada Carimbo, Material Caixa: Metal; Material Almofada: Esponja Absorvente; Comprimento: 120 Mm Largura: 106 Mm Cor: Preta	486055	Unidade	225	8,00	1.800,00
3	Apagador Quadro Branco. Material Base: Feltro; Material Corpo: Acrílico; Comprimento: 17 Cm; Largura: 5 Cm; Altura: 10 Cm; Características	427366	Unidade	105	18,86	1.980,30

	Adicionais: Estojo Com Compartilhamento Para 2 Pincéis.					
4	Apontador Lápis. Material: Termoplástico; Tipo: Escolar; Cor: Variada; Tamanho: Médio; Quantidade De Furos: 1; Características Adicionais: Com Depósito.	430290	Unidade	225	7,32	1.647,00
5	Bloco Recado, Material: Papel, Cor: Variada, Largura: 76 Mm, Comprimento: 102 Mm, Tipo: Removível, Características Adicionais: Autoadesivo	626162	Bloco 100 Fls	2600	9,63	25.038,00
6	Borracha Apagadora Escrita. Material: Borracha; Comprimento: 50 Mm; Largura: 35 Mm; Altura: 10 Mm; Cor: Branca; Características Adicionais: Capa Plástica Protetora.	450795	Unidade	530	3,48	1.844,40
7	Caixa Correspondência, Material: Acrílico, Cor: Fumê, Tipo: Tripla, Comprimento: 370 Mm, Largura: 260 Mm, Altura: 50 Mm, Características Adicionais: Articulação Em Acrílico	336564	Unidade	260	58,90	15.314,00
8	Caneta Esferográfica, Material: Plástico, Formato Corpo: Sextavado, Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Grossa, Cor Tinta: Azul, Similar Ou De Melhor Qualidade Que As Canetas Das Marcas Bic Ou Compactor.	200081	Unidade	5050	1,50	7.575,00
9	Caneta Esferográfica, Material: Plástico, Formato Corpo: Sextavado, Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Grossa, Cor Tinta:	200084	Unidade	1250	1,30	1.625,00

	Vermelha. Similar Ou De Melhor Qualidade Que As Canetas Das Marcas Bic Ou Compactor.					
10	Caneta Esferográfica, Material: Plástico, Quantidade Cargas:1 Un, Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio, Tipo Escrita: Média, Cor Tinta: Preta, Características Adicionais: Corpo Sextavado, Transparente E Orifício Lateral	289406	Unidade	4000	1,20	4.800,00
11	Caneta Hidrográfica. Material: Plástico; Material Ponta: Aço Inoxidável; Espessura Escrita: Fina; Cor Carga: Preta; Aplicação: Retroprojeto; Características Adicionais: Ponta De 1 Mm.	626519	Unidade	1250	8,90	11.125,00
12	Caneta Hidrográfica. Material: Plástico; Material Ponta: Feltro; Espessura Escrita: Média; Cor Carga: Azul; Aplicação: Quadro Branco; Características Adicionais: Diâmetro Ponta: 4mm	423501	Unidade	1050	9,40	9.870,00
13	Caneta Hidrográfica, Material: Plástico, Formato Corpo: Cilíndrico, Material Ponta: Poliacetato, Espessura Escrita: Média, Cor Carga: Preta, Aplicação: Quadro Branco	302539	Unidade	1050	11,33	11.896,50
14	Caneta Hidrográfica, Material: Plástico, Formato Corpo: Cilíndrico, Material Ponta: Poliacetato, Espessura Escrita: Média, Cor Carga: Vermelha, Aplicação: Quadro Branco	302540	Unidade	950	10,08	9.576,00

15	Capa Encadernação. Material: PVC - Cloreto De Polivinila; Tipo: A4; Cor: Preta; Formato: 210 X 297 Mm; Transmittância: Fosco; Características Adicionais: Sem Furo.	400545	Pacote 100 Unids	1032	30,48	31.455,36
16	Capa Encadernação. Material: PVC - Cloreto De Polivinila; Tipo: A4; Formato: 210 X 297 Mm; Transmittância: Transparente; Características Adicionais: Sem Furo.	400546	Pacote 100 Unids	1037	35,60	36.917,20
17	Chaveiro, Material: Plástico, Formato: Retangular, Tamanho: 5,8 X 2,60 X 0,5 Cm, Cor: Sortida, Aplicação: Identificação Chaves, Características Adicionais: Tipo Caixa, Etiqueta Interna De Papel	284067	Pote 24 Unids	60	30,46	1.827,60
18	Clipe, Tratamento Superficial: Niquelado, Tamanho: 2/0, Material: Metal, Formato: Paralelo	272501	Cx 100 Unids	840	3,86	3.242,40
19	Clipe. Tratamento Superficial: Niquelado; Aplicação: Fixar Papéis E Similares; Tamanho: 3; Material: Aço Carbono; Formato: Paralelo.	367974	Cx 50 Unids	850	4,50	3.825,00
20	Clipe, Tamanho: 6/0, Material: Metal, Formato: Paralelo	483432	Cx 50 Unids	690	5,48	3.781,20
21	Clipe, Tratamento Superficial: Niquelado, Tamanho: 8/0, Material: Metal, Formato: Paralelo	419492	Cx 25 Unids	570	5,59	3.186,30
22	Cola. Composição: Base Água; Cor: Branca; Aplicação: Papel; Características Adicionais:	622132	Frasco 90g	475	5,61	2.664,75

	Validade Mínima 12 Meses C/ Selo Do Inmetro; Tipo: Líquido; Apresentação: 90 G.					
23	Corretivo Fita. Material: Polietileno; Comprimento: 10 M; Largura: 5 Mm; Aplicação: Apagar Caneta Esferográfica; Características Adicionais: Corpo Em Acrílico Cristal Transparente; Pigmentos	614471	Unidade	470	10,07	4.732,90
24	Envelope, Material: Kraft, Modelo: Saco Padrão, Tamanho (C X L): 240 X 340 Mm, Cor: Branco, Gramatura: 80 G/M2	467383	Unidade	5800	0,80	4.640,00
25	Envelope. Material: Kraft; Modelo: Ofício; Tamanho (Cxl); 240 X 340 Mm; Cor: Parda; Gramatura: 90 G/M2; Características Adicionais: Papel De Primeira Linha E Ótimo Acabamento.	626114	Unidade	8300	0,91	7.553,00
26	Envelope, Material: Offset, Modelo: Saco Comum, Tamanho (C X L): 229 X 114 Mm, Cor: Branco, Gramatura: 90 G/M2	473193	Unidade	4300	1,00	4.300,00
27	Extrator Grampo Material: Aço Galvanizado, Tipo: Espátula, Comprimento: 150 Mm, Largura: 15 M	429829	Unidade	350	7,90	2.765,00
28	Fita Adesiva Embalagem. Material: Polipropileno; Comprimento: 50 M; Largura: 50 Mm; Aplicação: Empacotamento Em Geral; Características Adicionais: Transparente.	419259	Rolo 50 metros	2000	5,83	11.660,00
29	Fita Adesiva, Material: Crepe, Tipo: Monoface, Largura: 25 Mm, Comprimento: 50 M, Cor: Branca, Aplicação: Multiuso	278969	Rolo 50 metros	1350	6,60	8.910,00

30	Fita Adesiva, Material: Crepe, Tipo: Monoface, Largura: 50 Mm, Comprimento: 50 M, Cor: Branca, Aplicação: Multiuso	463268	Rolo 50 metros	1350	13,56	18.306,00
31	Fita, Material: Cetim, Largura: 7 Mm, Comprimento: 10 M, Cor: Verde	450590	Rolo 10 metros	585	3,80	2.223,00
32	Grafite, Diâmetro: 0,70 Mm, Aplicação: Lapiseira	364045	Tubo 12 Unids	330	3,80	1.254,00
33	Grampeador Material: Metal; Tipo: Alicate; Tamanho Grampo: 26/6.	618279	Unidade	245	35,33	8.655,85
34	Grampeador, Tratamento Superficial: Pintado, Material: Metal, Tipo: Mesa, Capacidade: 100 Fl, Aplicação: Papel, Tamanho Grampo: 23/6	234267	Unidade	235	49,50	11.632,50
35	Grampo Grampeador, Material: Metal, Tratamento Superficial: Galvanizado/ Cobreado, Tamanho: 26/6, Uso: Grampeador De Mesa	425226	Cx 5000 Unids	1130	7,91	8.938,30
36	Grampo Grampeador, Material: Metal, Tratamento Superficial: Niquelado, Tamanho: 23/6, Uso: Grampeador Gigante De Mesa	323990	Cx 5000 Unids	1172	15,78	18.494,16
37	Grampo Pasta, Material: Metal, Apresentação: Trilho, Distância Entre Furos: 80 Mm	325841	Cx 50 Unds	1040	22,23	23.119,20
38	Lacre Segurança, Material: Plástico, Comprimento: 23 Cm, Aplicação: Fechamento De Malotes, Tipo: Espinha De Peixe, Características Adicionais: Numerado	458892	Pacote 100 Unids	570	26,48	15.093,60

39	Lápis Preto, Material Corpo: Madeira, Diâmetro Carga: 2 Mm, Dureza Carga: Hb, Formato Corpo: Sextavado; Material Carga: Grafite.	416540	Unidade	1030	2,05	2.111,50
40	Lapiseira, Material: Metal, Diâmetro Carga: 0,7 Mm	239865	Unidade	545	23,50	12.807,50
41	Livro Ata, Material: Papel Sulfite, Quantidade Folhas: 100 Un, Comprimento: 220 Mm, Largura: 330 Mm, Características Adicionais: Vertical, Capa Dura, Folhas Brancas Pautadas E Numeradas	335321	Unidade	730	17,78	12.979,40
42	Livro Ata, Material: Papel Sulfite, Quantidade Folhas: 200 Un, Comprimento: 320 Mm, Largura: 220 Mm, Características Adicionais: Folhas Pautadas E Numeradas, 30 Pautas Por Página	334682	Unidade	730	39,79	29.046,70
43	Livro Ata, Material: Papel Sulfite, Quantidade Folhas: 50, Gramatura: 75 G/M2, Comprimento: 297 Mm, Largura: 210 Mm, Características Adicionais: Capa Dura Com Folhas Pautadas	265918	Unidade	580	17,00	9.860,00
44	MOUSE PAD, MATERIAL: ELASTÔMERO E GELATINA DE SILICONE, COMPRIMENTO: entre 22 e 24 CM, LARGURA: entre 19 e 21 CM, ESPESSURA: entre 1.5 e 2.3 CM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: TECIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ERGONÔMICO, COM APOIO PARA O PUNHO EM	303018	Unidade	370	31,50	11.655,00

	GEL, APLICAÇÃO:USO DE MOUSE COM PREVENÇÃO A LER					
45	Painel Expositor, Material: Acrílico Cristal, Altura: 210 Mm, Largura: 297 Mm, Tipo: Face Única, Fita Dupla-Face Para Fixação Em Parede, Espessura: 3 Mm	391941	Unidade	239	37,70	9.010,30
46	Papel A4, Material: Papel Sulfite, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branca (Cota principal; Cota reservada no item 99)	461828	PCT 500 Un	10.530	32,40	341.172,00
47	Papel Autoadesivo, Material: Plástico, Tipo: Contact, Cor: Incolor, Largura: 450 Mm, Acabamento Superficial: Brilhante	486141	RI 25 Mts	345	83,27	28.728,15
48	Papel Cartolina, Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 190 G/M2, Cor: Branco, Comprimento: 660 Mm, Largura: 500 Mm	203799	Unidade	730	1,67	1.219,10
49	Papel Cartolina, Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 190 G/M2, Cor: Amarela, Comprimento: 660 Mm, Largura: 500 Mm	203800	Unidade	700	1,80	1.260,00
50	Papel Para Impressão Formatado, Tipo: Couchê, Tamanho (C X L): 297 X 210 Mm, Gramatura: 170 G/M2, Cor: Branco	461786	EMB 50 FI	620	24,00	14.880,00
51	Papel Glossy, Material: Celulose Vegetal, Comprimento: 297 Mm, Largura: 210 Mm, Gramatura: 180 G/M2, Aplicação: Impressora Jato De Tinta, Formato: A4	341029	Pct 50 FI	435	25,10	10.918,50
	Papel Higiênico, Material: 100% Fibras Celulósicas, Comprimento: 300 M,					

52	Largura: 10 Cm, Tipo: Boa Qualidade, Características Adicionais: Biodegradável (Cota principal; Cota reservada no item 100)	327844	Pct 8 Und	5.040	55,35	278.964,00
53	Papel Para Impressão Formatado, Tipo: Sulfite/ Apergaminhado / Ofício, Tamanho (C X L): 330 X 216 Mm, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branco.	461859	Emb 500 Fls	515	34,20	17.613,00
54	Papel Vergê, Material: Celulose Vegetal, Cor: Azul, Gramatura: 180 G/M2, Comprimento: 297 Mm, Largura: 210 Mm, Formato: A4	237562	Pct 50 Fls	475	19,45	9.238,75
55	Papel Vergê, Material: Celulose Vegetal, Cor: Verde, Gramatura: 180 G /M2, Comprimento: 297 Mm, Largura: 210 Mm, Formato: A4	237563	Pct 50 Fls	405	19,00	7.695,00
56	Pasta Arquivo Material: Cartolina Plastificada, Tipo: Simples, Largura: 230 Mm, Altura: 335 Mm, Cor: Azul, Características Adicionais: Com Trilho, Gramatura: 180g /M	347741	Unidade	760	4,49	3.412,40
57	Pasta Arquivo Material: Cartão Timbó Marmorizado, Tipo: Suspensa Com Haste Plástica Inteiraça, Largura: 360mm, Altura: 240 Mm, Lombada: 5 Mm, Cor: Marrom, Gramatura: 500 G /M2, Características Adicionais 3: Plastificada, Reforço Externo, Visor E Etiqueta.	396971	Unidade	770	5,49	4.227,30
	Pasta Arquivo, Material: Papelão Revestido De PVC, Tipo: Catálogo, Largura: 255 Mm, Altura: 330 Mm, Cor:					

58	Preta, Características Adicionais: Com Plásticos, Prendedor Interno Colchetes, Tamanho: Ofício, Capacidade: 100 FI	281981	Unidade	730	34,90	25.477,00
59	Pasta Arquivo, Material: Plástico Corrugado Flexível, Tipo: Abas E Elástico, Largura: 335 Mm, Altura: 235 Mm, Lombada: 6 Cm, Tamanho: A4	422387	Unidade	770	7,05	5.428,50
60	Pasta Arquivo, Material: Plástico Transparente, Tipo: Com Canaleta, Cor: Incolor, Tamanho: A4	356684	Pct 10 Unids	560	27,25	15.260,00
61	Pasta Arquivo, Material: Plástico, Tipo: L, Largura: 210 Mm, Altura: 297 Mm, Cor: Incolor, Características Adicionais: Com Visor, Tamanho: A4	375501	Pct 10 Unids	770	12,55	9.663,50
62	Pasta Arquivo, Material: Plástico, Tipo: Sanfonada, Largura: 210 Mm, Altura: 297 Mm, Características Adicionais: Índice Alfabético Az E 31 Divisórias, Aplicação: Arquivo De Documento	462579	Unidade	250	58,09	14.522,50
63	Pasta Arquivo, Material: PVC, Tipo: Fichário, Lombada: 60 Mm, Cor: Preta, Tamanho: A4, Características Adicionais 3: Capa Plástico Transparente Com 4 Argolas	420105	Unidade	340	31,40	10.676,00
64	Perfurador Papel Material: Metal, Tipo: Pequeno, Tratamento Superficial: Niquelado, Capacidade Perfuração: 25 FI, Funcionamento: Manual	414987	Unidade	175	32,43	5.675,25
	Porta-Documents, Material PVC Transparente,					

65	Espessura 20, Altura 315, Largura 240, Características Adicionais Porta Alvará Com Ilhós Para Pendurar (Horizontal)	485572	Unidade	340	8,90	3.026,00
66	Porta-Documentos, Material Pvc Transparente, Espessura 20, Altura 315, Largura 240, Características Adicionais Porta Alvará Com Ilhós Para Pendurar (Vertical)	485572	Unidade	320	10,13	3.241,60
67	Porta-Lápis/Clipe/Lembrete, Material: Acrílico, Cor: Fumê, Tipo: Simples	202540	Unidade	220	21,26	4.677,20
68	Porta-Papel, Material: Poliestireno, Dimensões:123 X 338 X 295 Mm, Aplicação: Organizador Documentos, Características Adicionais: 3 Divisórias, Fixador Para Parede E Transparente	359596	Unidade	195	61,30	11.953,50
69	Quadro Avisos Material: Fibra De Madeira, Comprimento: 90 Cm, Largura: 120 Cm, Finalidade: Mural, Material Moldura: Alumínio, Características Adicionais: Feltro Verde, Formato: Retangular, Espessura: 11mm	482644	Unidade	80	168,30	13.464,00
70	Quadro Branco Material: Fórmica Branca, Acabamento Superficial Moldura: Alumínio, Cor Moldura: Natural, Finalidade: Lançamento Informações, Largura: 120 Cm, Comprimento: 200 Cm, Características Adicionais: Magnético, Tipo Fixação: Parede, Material Moldura: Alumínio.	482646	Unidade	75	903,95	67.796,25
	Régua Escritório Material Acrílico, Comprimento: 50 Cm, Graduação: Centímetro					

71	/Milímetro, Tipo: Material: Rígido, Cor: Cristal, Características Adicionais: Largura 30mm	428937	Unidade	370	6,00	2.220,00
72	Régua Escritório, Material: Metal, Comprimento: 30 Cm, Graduação: Centímetro/ Polegada, Tipo Material: Rígido	350924	Unidade	840	4,20	3.528,00
73	Tesoura, Material: Aço Inoxidável, Material Cabo: Polipropileno, Comprimento: 21 Cm	477123	Unidade	340	27,10	9.214,00
74	Tinta Para Carimbo Cor: Preta, Componentes: Base D'água; Corante, Solventes E Aditivos. Aspecto Físico: Líquido.	411718	Fr 40 MI	300	5,80	1.740,00
75	Prancheta Portátil, Material: Acrílico, Comprimento: 355 Mm, Largura: 240 Mm, Cor: Variada, Características Adicionais: Com Prendedor Em Aço Inoxidável	396055	Unidade	300	16,00	4.800,00
76	Caderno, Material: Papel Ofsete, Material Capa: Capa Dura, Quantidade Folhas: 96 Fl, Comprimento: 210 Mm, Largura: 150 Mm, Características Adicionais: Espiral E Folhas Pautadas	462543	Unidade	255	12,96	3.304,80
77	Livro Protocolo, Quantidade Folhas: 100 Un, Comprimento: 220 Mm, Largura: 155 Mm, Tipo Capa: Dura, Características Adicionais: Impressão Ofsete, Duas Faces, Cor Preta, Material Capa: Papelão, Gramatura Folhas: 75 G/M2, Material Folhas: Papel Apergaminhado	402513	Unidade	270	19,28	5.205,60
	Placa Identificação Material: Acrílico Cristal; Altura: 12,5					

78	Cm; Aplicação: Identificação Nominal Em Mesas; Espessura: 3mm; Largura: 29,5 Cm; Tipo: Prisma; Transmitância: Transparente.	394294	Unidade	260	32,02	8.325,20
79	Bandeira Institucional. Material: Poliéster; Comprimento 20cm; Largura 14cm; Características Adicionais: Dupla Face; Pedestal E Mastro Em Madeira De 25cm. A Arte Da Bandeira Será Definida Pelo Órgão Contratante.	469827	Unidade	220	30,00	6.600,00
80	Cartucho Toner Impressora Samsung D 101 Compatível Impressora Samsung M2020	466556	Unidade	70	60,00	4.200,00
81	Refil Tinta Original, Cor Preta, Magenta, Cyan, Amarelo; Aplicação: Impressora Epson Características Adicionais: Kit 4 Frascos: 65 ML, Impressora Epson: L5190.	464978	Unidade (Kit 4 Frascos)	62	238,47	14.785,14
82	Refil Recarga Original Impressora Referência: T544120-AI Tipo Impressora: Epson L5190, Cor Tinta: Preta.	610665	Unidade	130	68,50	8.905,00
83	Caneta Marca-Texto Material: Plástico, Tipo Ponta Fluorescente, Cor Amarela	279313	Unidade	1140	4,00	4.560,00
84	Caneta Marca Texto; Material: Plástico; Tipo Ponta: Fluorescente; Cor: Laranja	335177	Unidade	1030	3,53	3.635,90
85	Caneta Marca-Texto Material: Plástico, Tipo Ponta: Chanfrada/ Polietileno, Cor: Verde, Características Adicionais: Traço 4 Mm, Filtro Poliéster, Base D'água	332337	Unidade	1040	3,60	3.744,00

86	Refil Tinta Cor Preta; Capacidade: 90 Ml; Aplicação: Impressora Multifuncional Hp Smart Tank 580 Séries; Refil De Tinta Marca Hp Gt53 Original	621941	Frasco 135 ml	60	72,40	4.344,00
87	Refil Tinta Kit 4 Frascos Cores: Preta, Magenta, Cyan, Amarelo; Capacidades: Preta: 90ml; Amarelo, Cyan E Magenta: 70 ml Cada; Aplicação: Impressora Multifuncional Hp Smart Tank 580 Series, Refis De Tinta Modelos: Gt53 (Preta) E Gt52 (Amarelo, Cyan E Magenta) Original	603988	Kit 4 frascos	55	276,95	15.232,25
88	Filme Plastificação Documento Material Polaseal Comprimento 307 Mm Largura 220 Mm Espessura 0,05 Mm Características Adicionais Com Solda Cor Incolor	342930	Pacote 100 Unidades	90	84,57	7.611,30
89	Filme Plastificação Documento Material Polaseal Comprimento 66 Mm Largura 99 Mm Espessura 175 Micra Características Adicionais Com Solda Cor Incolor	317850	Pacote 100 Unidades	175	15,15	2.651,25
90	Cordel Velame, Descrição: Cordel Tipo Cadarço De Paraquedas, Cor Verde Oliva Ou Preto Confeccionado Em Nylon, Textura De Polipropileno, Tensão Máxima De 140 Kg, Diâmetro Entre 3 E 4 Mm Utilizado Em Amarrações Diversas	620161	Rolo 100 metros	170	107,72	18.312,40
91	Bastão Sinalizador, Tipo: Luz Química, Comprimento: 15 Cm, Cor: Variada (Amarela, Laranja E Verde), Duração: 12 H, Aplicação: Sinalização De Atividades Noturnas	480024	Unidade	2200	14,04	30.888,00

92	Fita Sinalização, Material: Polipropileno, Comprimento: 200m, Largura: 7cm, Cor: Preta E Amarela, Aplicação: Demarcação E Isolamento Características Adicionais: Sem Adesivos	600700	Rolo 200 mts	910	21,31	19.392,10
93	Protetor Auricular, Tipo Plug De Três Flanges, Material: Silicone, Características Adicionais: Antialérgico/ Atóxico	337283	Par	4200	3,22	13.524,00
94	Cartão Identificação Material PVC Comprimento 130 Mm Largura 90 Mm Características Adicionais Conforme Modelo Do Órgão Espessura 0,30 Mm Aplicação Identificação Veicular. Com Alça. Cor Preto	439734	Unidade	1630	5,80	9.454,00
95	Caixa Arquivo Material Polipropileno Dimensão (CxLxa) 350 X 130 X 250 Mm Cor Azul Impressão Padrão	622662	Unidade	1100	6,99	7.689,00
96	Acessório Equipamento Segurança Tipo Kit Para Camuflagem Aplicação Atividade Militar Componentes 5 Potes 2 Verdes 2 Pretos 1 Marrom Outros Componentes Tinta Orgânica A Base De Vaselina	612105	Unidade	1850	19,00	35.150,00
97	Lixeira Retangular; Material: Polietileno Alta Densidade, Capacidade: 100 L, Tipo: Com Tampa E Rodas, Aplicação: Coleta De Lixo	606002	Unidade	180	429,29	77.272,20
98	Cadeado Material: Latão Maciço, Material Haste: Aço Temperado, Cor: Amarela, Altura: 45mm, Largura: 50 Mm, Características Adicionais: Chave Em Latão, Autoblocável Com Travas Oblíquas	351601	Unidade	270	50,34	13.591,80

99	(Cota Reservada do item 46)) Papel A4, Material: Papel Sulfite, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branca	461828	PCT 500 Un	1.170	32,40	37.908,00
100	(Cota Reservada do item 52)) Papel Higiênico, Material: 100% Fibras Celulósicas, Comprimento: 300 M, Largura: 10 Cm, Tipo: Boa Qualidade, Características Adicionais: Biodegradável	327844	Pct 8 Undis	560	55,35	30.996,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						1.752.014,16

- 1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).
- 1.1.1.1.A estimativa de consumo do órgão gerenciador e das organizações militares participantes estão contidas no **anexo III** a este TR.
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O prazo de vigência da contratação é de **60 (sessenta) dias**, contados da confirmação do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor, na forma do artigo 105 da Lei 14.133/21, uma vez que se trata de fornecimento não contínuo, ou seja, a entrega de bens sem que haja uma demanda de caráter permanente. Uma vez finalizada a entrega, resolve-se a necessidade que deu azo ao contrato. Esse tipo de fornecimento tem o art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, como fundamento e parte apenas de créditos do exercício corrente.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual **2025**, conforme detalhamento a seguir:
- I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000458/2025;
 - II) Data de publicação no PNCP: 19/11/2024;
 - III) Id do item no PCA: 28, 29, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68 e 71;
 - VI) Classe/Grupo: 510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO;
 - V) Identificador da Futura Contratação: 160470/000023/2025.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada no tópico 6 dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. A contratação observará critérios de sustentabilidade ambiental, social e econômica, conforme o art. 5º da Lei nº 14.133/2021, buscando produtos com menor impacto sobre os recursos naturais.

4.2. Os materiais de expediente e escritório deverão, preferencialmente:

4.2.1. Ser produzidos a partir de materiais reciclados, recicláveis ou renováveis;

4.2.2. Apresentar maior durabilidade e possibilidade de reutilização, visando a redução do descarte precoce;

4.2.3. Estar acondicionados em embalagens com o menor volume possível, que utilizem materiais recicláveis e garantam a proteção durante o transporte e armazenamento.

4.3. Comprovação dos Critérios:

4.3.1. O atendimento aos requisitos de sustentabilidade (ser reciclável, atóxico ou biodegradável) poderá ser comprovado mediante a apresentação de **qualquer um** dos seguintes documentos:

- a) Laudo técnico emitido por instituição oficial ou laboratório credenciado (ex: NBR 15448-1 e 15448-2);
- b) Ficha técnica do produto emitida pelo fabricante;
- c) Declaração do fabricante atestando as características sustentáveis do item; ou
- d) Certificações de selos ambientais reconhecidos (como FSC, Cerflor, ou similares).

4.3.2. A ausência de laudos técnicos específicos não será motivo de desclassificação, desde que a característica sustentável seja atestada por outro meio idôneo de prova indicado acima.

4.4. Logística Reversa:

4.4.1. A contratada será responsável pela implementação da logística reversa **exclusivamente** para os itens que, por força da Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), gerem resíduos de impacto significativo e possuam sistema obrigatório regulamentado, tais como:

- a) Pilhas e baterias;
- b) Cartuchos de tinta e toners;
- c) Pequenos produtos eletroeletrônicos e seus componentes.

4.4.2. Para os demais materiais de expediente comuns (papéis, canetas, plásticos), a destinação final seguirá a coleta seletiva regular e as boas práticas de descarte de resíduos recicláveis da Unidade.

4.5. Regularidade Ambiental (IBAMA):

4.5.1. A exigência de registro no Cadastro Técnico Federal (CTF/APP) do IBAMA aplica-se apenas às empresas (fabricantes ou revendedores) cujas atividades estejam expressamente listadas no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 como potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais.

4.5.2. Licitantes que atuem apenas no comércio varejista de itens não perigosos e que não se enquadrem nas atividades do CTF/APP estão dispensados da apresentação de Certificado de Regularidade próprio, devendo apenas garantir a procedência legal dos produtos.

4.6. Substâncias Perigosas:

4.6.1. Os itens que possuam componentes químicos (como colas, corretores e tintas) deverão ser atóxicos e, sempre que aplicável, observar as diretrizes de restrição de substâncias perigosas, conforme normas técnicas nacionais ou diretrizes internacionais (como a RoHS) incorporadas ao mercado brasileiro.

Indicação de marcas ou modelos

4.3. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares:

4.3.1. **Item 81:** Refil Tinta Original, Cor Preta, Magenta, Cyan, Amarelo; Aplicação: Impressora Epson Características Adicionais: Kit 4 Frascos: 65 ML, Impressora Epson: L5190;

4.3.2. **Item 82:** Refil Recarga Original Impressora Referência: T544120-AI Tipo Impressora: Epson L5190, Cor Tinta: Preta;

4.3.3. **Item 86:** Refil Tinta Cor Preta; Capacidade: 90 ML; Aplicação: Impressora Multifuncional Hp Smart Tank 580 Séries; Refil De Tinta Marca Hp Gt53 Original;

4.3.4. **Item 87:** Refil Tinta Kit 4 Frascos Cores: Preta, Magenta, Cyan, Amarelo; Capacidades: Preta: 90ml; Amarelo, Cyan E Magenta: 70 ml Cada; Aplicação: Impressora Multifuncional Hp Smart Tank 580 Series, Refis De Tinta Modelos: Gt53 (Preta) E Gt52 (Amarelo, Cyan E Magenta) Original.

4.3.5. Seguem as justificativas para a exigência de marcas específicas, transcritas do item 4.3, dos Estudos Técnicos Preliminares:

4.3.5.1. Padronização e Compatibilidade

A frota de impressoras instaladas neste órgão é composta exclusivamente por modelos das marcas Epson e HP, que utilizam sistemas de tinta específicos. A utilização de refis originais é a única forma de garantir a entre os suprimentos e os equipamentos. Refis não originais, mesmo que comercializados como "compatíveis", frequentemente resultam em:

- **Problemas de reconhecimento:** As impressoras Epson e HP possuem sistemas de segurança que podem não reconhecer cartuchos de terceiros, impedindo a impressão.
- **Danos aos equipamentos:** O uso de tintas de composição química diferente da original pode causar o entupimento dos bicos injetores e danificar permanentemente a cabeça de impressão, um dos componentes mais caros do equipamento.
- **Variação de qualidade:** A qualidade de impressão pode ser comprometida, resultando em cores imprecisas, manchas, falhas e desbotamento precoce dos documentos, o que é inaceitável para a impressão de documentos oficiais e de uso público.

4.3.5.2. Manutenção da Garantia dos Equipamentos

Esse é o principal motivo da exigência de cartuchos originais. As impressoras em uso ainda estão dentro do período de garantia do fabricante. Conforme os termos de garantia da Epson e da HP, a utilização de suprimentos não originais anula a cobertura de garantia do equipamento. A aquisição de refis originais é fundamental para , evitando que este órgão tenha que arcar com preservar a garantia das impressoras custos de manutenção e reparo que seriam cobertos pelo fabricante.

Subcontratação

4.4. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.5.1. Pelo fato de a natureza e qualidade dos bens a serem licitados serem de fácil dimensionamento no mercado não haverá a exigência de garantia da contratação previstos nos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

4.6. Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.6.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.6.2 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

4.6.3. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

Margem de Preferência:

4.7. O objeto da contratação enquadra-se na margem de preferência normal de 10 %, prevista no Decreto n.º 11.890, de 22 de janeiro de 2024, conforme disposto na Resolução SEGES-CICS/MGI nº 1, de 2 de julho de 2024 da Comissão Interministerial de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável – CICS, por se tratar de bens manufaturados nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras.

Requisitos gerais:

4.8. A(s) Contratada(s) se obriga(m) a executar a entrega do material de acordo com os prazos e critérios estipulados, em dias, local e quantidades determinados pelo 12º GAC, de acordo com suas necessidades;

4.9. Será observada com rigor a qualidade inquestionável dos produtos licitados, em todas suas características;

4.10. Após o recebimento, a Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação acerca do aceite final dos materiais. No ato de recebimento dos materiais, os produtos terão suas embalagens abertas, serão conferidos e o material será testado, se for o caso;

4.11. Em caso de recusa do material, o FORNECEDOR deverá efetivar sua substituição no prazo de até 20 (dez) dias , úteis contados a partir da comunicação da recusa, ficando todos os custos decorrentes da substituição às suas expensas;

4.12. Em caso de substituição do material, a Administração terá novo prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação acerca do aceite final dos novos materiais entregues;

4.13. O Contratado deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante.

4.14. Para a habilitação da(o) contratada(o), o licitante deverá apresentar informações e documentos necessários /suficientes para demonstrar sua capacidade de realizar o objeto da licitação, conforme art. 62, incisos I, II, III e IV, da Lei nº 14.133/21;

4.15. A Contratada deverá apresentar declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas, conforme art. 63, parágrafo 1º da Lei 14.133/21;

4.16. O pagamento do numerário a Contratada, somente será realizado se a mesma estiver em dia com suas obrigações Sociais, Trabalhistas e Fiscais na véspera da realização da Ordem Bancária.

4.17. Manter durante toda a execução deste objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme inciso XVI, art. 92, da Lei nº 14.133/2021;

4.18. A Contratada é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os materiais adquiridos, fornecer a Nota Fiscal correspondente ao produto comercializado,

assim como se responsabilizar pelas despesas operacionais e administrativas, de mão de obra, transporte até o local da entrega, que será na sede do 12º GAC;

4.19. Assumir todas as responsabilidades decorrentes da avença, ressarcindo ao 12º GAC quaisquer prejuízos provocados por eventuais atrasos na entrega, por qualquer dano provocado pelo produto e por descumprimento de qualquer outra disposição deste Termo;

4.20. Os produtos contratados não poderão ser substituídos por outros de outras marcas, salvo por produtos de qualidade comprovadamente superiores e mediante justificativa por escrito, devidamente fundamentada e aceita pelo 12º GAC, também de forma expressa;

4.21. Providenciar todos os recursos e insumos necessários a perfeita execução do objeto, devendo estar incluídos no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão de obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita entrega dos produtos;

4.22. Entregar os materiais, acondicionado adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, acompanhado de nota fiscal ou nota fiscal/fatura, discriminado o quantitativo do produto, de acordo com as especificações técnicas;

4.23. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, nem caucionar ou utilizar o contrato para qualquer operação financeira, sem prévia expressa e anuência do 12º GAC, sob pena de rescisão contratual e aplicação das demais penalidades cabíveis; 14 de 22

4.24. A data de validade dos materiais entregues pela Contratada deverá ser de no mínimo 1 (um) ano a contar do recebimento dos produtos pela Contratante;

4.25. A Contratada deverá manter em funcionamento e atualizados, os dados de contato necessários para a realização de tratativas com a Contratante;

4.26. O prazo de entrega dos materiais pela Contratada é de recebimento da nota de empenho pelo fornecedor. 30 (trinta) dias úteis contados a partir da confirmação de

4.27. A Contratada está sujeita às penalidades e sanções previstas na Lei 14.133/21 e demais legislações que tratam de licitações e contratos, em caso de descumprimento dos requisitos supracitados.

4.28. Em caso de divergência das descrições dos itens, constantes no termo de referência, com as descrições dos itens constantes em sistemas diversos, prevalecem as descrições constantes no Termo de Referência.

4.29. O prazo previsto para pagamento é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento pelo Órgão Contratante, da Nota Fiscal emitida pelo fornecedor, e será feito através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

4.30. Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Rodovia Anhanguera, km 53, Vila Militar, Jundiaí, São Paulo. CEP: 13203-850. HORÁRIO DE RECEBIMENTO: Segunda à quinta-feira das 10:00 ao 11:30 e das 13:30 às 16:00; Sexta-feira das 08:30 às 11:00. O material deve ser entregue no Setor de Almoxarifado do 12º GAAe. Meios de contato: E-mail almox@12gac.eb.mil.br; Tel: (11) 3273-2845.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O **prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias**, contados da confirmação de recebimento da nota de empenho pelo fornecedor, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **10 (dez) dias de antecedência** para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços:

5.3.1. **12º Grupo de Artilharia Antiaérea** (Órgão Gestor): Rodovia Anhanguera, km 53, Vila Militar, Jundiaí, São Paulo. CEP: 13203-850. HORÁRIO DE RECEBIMENTO: Segunda à quinta-feira das 10:00 ao 11:30 e das 13:30 às 16:00; Sexta-feira das 08:30 às 11:00. O material deve ser entregue no Setor de Almoxarifado do 12º GAC. Meios de contato: E-mail almox@12gac.eb.mil.br; Tel: (11) 3273-2845.

5.3.2. **Escola Preparatória de Cadetes do Exército** (Órgão Participante): Chapadão, Campinas, São Paulo. CEP: 13.070-903 - Fone: (19) 3744-2006, de segunda à quinta-feira das 09:30 horas às 11:30 e das 13:30 horas às 16:00 horas e às sextas-feiras das 08:00 horas às 11:30 horas, podendo o fornecedor entrar em contato com a Organização Militar por meio do e-mail almoxarifadoespceex@gmail.com.

5.3.3. **Comando da 11ª Brigada de Infantaria Mecanizada** (Órgão Participante): /N, Jardim Chapadão, Campinas, São Paulo. CEP: 13.070-115. Contato pelo telefone (19) 98275-3766 - 2º Ten Silva Borges, Almoxarife.

5.3.4. **2º Grupo de Artilharia de Campanha** (Órgão Participante): Praça Duque de Caxias, 284 - Centro, Itu - São Paulo. CEP: 13.300-916. Contato - e-mail: licitacoes.2gacl@gmail.com.

5.3.5. **2º Batalhão Logístico** (Órgão Participante): Avenida Soldado Passarinho, 3900, Jardim Chapadão, Campinas, São Paulo. CEP: 13.070-115 - de segunda à quinta-feira das 09:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:00 horas e às sextas-feiras 08:00 às 11:30 horas, podendo o fornecedor entrar em contato com esta Organização Militar pelo e-mail almoxarifado.2blog2021@gmail.com

5.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 6 (seis) meses, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Administrativa

6.6. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.7. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.8. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

6.8.1. Verificação física dos materiais entregues quanto à quantidade, marca, modelo e conformidade com as especificações do contrato, no momento do recebimento.

6.8.2. Registro das ocorrências relevantes no histórico de gerenciamento do contrato, como atrasos, entregas incompletas ou produtos divergentes.

6.8.3. Comunicação imediata ao gestor do contrato em caso de irregularidades que exijam medidas corretivas ou aplicação de penalidades.

6.9. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.10. Cabe ao gestor do contrato:

6.10.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.10.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.10.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.10.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.10.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.10.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.10.8. a função do gestor de contrato será exercida pelo fiscal de contrato ou seu substituto, designado formalmente pelo órgão.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de **0,5% (zero vírgula cinco por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta)** dias;

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **20 (vinte) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **5 (cinco) dias** úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de **despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021**, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **5 (cinco) dias úteis**.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo)** de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.27.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.27.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta

vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.29. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 22/09/2025.

8.30. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice **IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo)**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.31. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.32. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.33. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.34. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.35. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.36. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta[A1]

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será integral.

Critérios de aceitabilidade de preços

9.3. Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será :

9.3.1. Valores unitários: conforme tabela constante no item 1.1 deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

- 9.5. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 9.6. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 9.8. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.9. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
- 9.10. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.11. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 9.12. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 9.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 9.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 9.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Disposições gerais sobre habilitação

9.22. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.23. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.24. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.25. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.26. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de **R\$ 1.752.014,16** (um milhão, setecentos e cinquenta e dois mil, catorze reais e dezesseis centavos), conforme custos unitários apostos na **tabela contida no item 1.1 acima.**

10.2. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência **não são classificadas como sigilosas**.

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133/2021

1 . FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato (Nota de Empenho), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133 /2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1 A Administração terá o prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de **30 (trinta) dias**.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

5.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.5.3. Indenizações e multas.

5.6. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.12. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em, Seção Judiciária de para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, (identificar o Contratado) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o Pregão nº 90001/2025, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de de 20.... .

(Nome e Cargo do Representante Legal)

15. ANEXO III - ESTIMATIVA DE CONSUMO INDIV.

Estimativas de consumo individualizadas, do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes

ÓRGÃO GERENCIADOR: UASG 160470 - 12º Grupo de Artilharia Antiaérea (12º GAA Ae)

Item	Descrição	UND. MEDIDA	Req Mín	Req Máx	Qtd Total
1	ALFINETE MAPA, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, MATERIAL CABEÇA: PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA: REDONDO, COR: VARIADA, COMPRIMENTO:10 MM, APLICAÇÃO: MAPA	Cx c/ 50 Unids	5	32	35
2	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA: METAL; MATERIAL ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE; COMPRIMENTO: 120 MM LARGURA: 106 MM COR: PRETA	Unidade	4	18	20
3	APAGADOR QUADRO BRANCO. MATERIAL BASE: FELTRO; MATERIAL CORPO: ACRÍLICO; COMPRIMENTO: 17 CM; LARGURA: 5 CM; ALTURA: 10 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTOJO COM COMPARTILHAMENTO PARA 2 PINCÉIS.	Unidade	3	14	15
4	APONTADOR LÁPIS. MATERIAL: TERMOPLÁSTICO; TIPO: ESCOLAR; COR: VARIADA; TAMANHO: MÉDIO; QUANTIDADE DE FUROS: 1; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DEPÓSITO.	Unidade	4	18	20
5	BLOCO RECADO, MATERIAL: PAPEL, COR: VARIADA, LARGURA: 76 MM, COMPRIMENTO: 102 MM, TIPO: REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO-ADESIVO	Bloco 100 Fls	50	450	500
6	BORRACHA APAGADORA ESCRITA. MATERIAL: BORRACHA; COMPRIMENTO: 50 MM; LARGURA: 35 MM; ALTURA: 10 MM; COR: BRANCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA PLÁSTICA PROTETORA.	Unidade	5	27	30

7	CAIXA CORRESPONDÊNCIA, MATERIAL: ACRÍLICO, COR: FUMÊ, TIPO:TRIPLA, COMPRIMENTO: 370 MM, LARGURA:260 MM, ALTURA: 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARTICULAÇÃO EM ACRÍLICO	Unidade	4	23	25
8	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO CORPO: SEXTAVADO, MATERIAL PONTA:AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:GROSSA, COR TINTA:AZUL. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS CANETAS DAS MARCAS BIC OU COMPACTOR.	Unidade	50	450	500
9	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO CORPO: SEXTAVADO, MATERIAL PONTA: AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: GROSSA, COR TINTA: VERMELHA. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS CANETAS DAS MARCAS BIC OU COMPACTOR.	Unidade	20	135	150
10	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS:1 UN, MATERIAL PONTA:AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: MÉDIA, COR TINTA: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CORPO SEXTAVADO, TRANSPARENTE E ORIFÍCIO LATERAL	Unidade	50	450	500
11	CANETA HIDROGRÁFICA. MATERIAL: PLÁSTICO; MATERIAL PONTA: AÇO INOXIDÁVEL; ESPESSURA ESCRITA: FINA; COR CARGA: PRETA; APLICAÇÃO: RETROPROJETOR; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA DE 1 MM.	Unidade	10	90	100
12	CANETA HIDROGRÁFICA. MATERIAL: PLÁSTICO; MATERIAL PONTA: FELTRO; ESPESSURA ESCRITA: MÉDIA; COR CARGA : AZUL; APLICAÇÃO: QUADRO BRANCO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO PONTA: 4MM	Unidade	15	135	150
13	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO CORPO: CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA: POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA: MÉDIA, COR CARGA:PRETA, APLICAÇÃO: QUADRO BRANCO	Unidade	10	180	200
14	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO CORPO: CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA: POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA: MÉDIA, COR CARGA: VERMELHA, APLICAÇÃO: QUADRO BRANCO	Unidade	10	90	100
15	CAPA ENCADERNAÇÃO. MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: A4; COR: PRETA; FORMATO: 210 X 297 MM;	Pacote 100 Unids	2	18	20

	TRANSMITÂNCIA: FOSCO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FURO.				
16	CAPA ENCADERNAÇÃO. MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: A4; FORMATO: 210 X 297 MM; TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FURO.	Pacote 100 Unids	3	23	25
17	CHAVEIRO, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: RETANGULAR, TAMANHO: 5,8 X 2,60 X 0,5 CM, COR: SORTIDA, APLICAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO CHAVES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO CAIXA, ETIQUETA INTERNA DE PAPEL	Pote 24 Unids	2	5	5
18	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: 2/0, MATERIAL: METAL, FORMATO: PARALELO	Cx 100 Unids	20	180	200
19	CLIQUE. TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO; APLICAÇÃO: FIXAR PAPÉIS E SIMILARES; TAMANHO: 3; MATERIAL: AÇO CARBONO; FORMATO: PARALELO.	Cx 50 Unids	20	180	200
20	CLIQUE, TAMANHO: 6/0, MATERIAL: METAL, FORMATO: PARALELO	Cx 50 Unids	15	135	150
21	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: 8/0, MATERIAL: METAL, FORMATO: PARALELO	Cx 25 Unids	10	90	100
22	COLA. COMPOSIÇÃO: BASE ÁGUA; COR: BRANCA; APLICAÇÃO: PAPEL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VALIDADE MÍNIMA 12 MESES C/ SELO DO INMETRO; TIPO: LÍQUIDO; APRESENTAÇÃO: 90 G.	Frasco 90g	5	45	50
23	CORRETIVO FITA. MATERIAL: POLIETILENO; COMPRIMENTO: 10 M; LARGURA: 5 MM; APLICAÇÃO: APAGAR CANETA ESFEROGRÁFICA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORPO EM ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE. PIGMENTOS	Unidade	10	90	100
24	ENVELOPE, MATERIAL:KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L):240 X 340 MM, COR:BRANCO, GRAMATURA:80 G /M2	Unidade	100	900	1000
25	ENVELOPE. MATERIAL: KRAFT; MODELO: OFÍCIO; TAMANHO (CXL); 240 X 340 MM; COR: PARDA; GRAMATURA: 90 G/M2; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PAPEL DE PRIMEIRA LINHA E ÓTIMO ACABAMENTO.	Unidade	150	1350	1500
26	ENVELOPE, MATERIAL:OFFSET, MODELO: SACO COMUM, TAMANHO (C X L):229 X 114 MM, COR:BRANCO, GRAMATURA:90 G /M2	Unidade	100	900	1000
27	EXTRATOR GRAMPO MATERIAL: AÇO GALVANIZADO, TIPO: ESPÁTULA, COMPRIMENTO: 150 MM, LARGURA: 15 M	Unidade	10	90	100
	FITA ADESIVA EMBALAGEM. MATERIAL: POLIPROPILENO; COMPRIMENTO: 50 M;				

28	LARGURA: 50 MM; APLICAÇÃO: EMPACOTAMENTO EM GERAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE.	Rolo 50 metros	80	720	800
29	FITA ADESIVA, MATERIAL:CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA:25 MM, COMPRIMENTO:50 M, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:MULTIUSO	Rolo 50 metros	20	180	200
30	FITA ADESIVA, MATERIAL:CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 50 MM, COMPRIMENTO:50 M, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:MULTIUSO	Rolo 50 metros	40	360	400
31	FITA, MATERIAL:CETIM, LARGURA: 7 MM, COMPRIMENTO:10 M, COR:VERDE	Rolo 10 metros	10	90	100
32	GRAFITE, DIÂMETRO: 0,70 MM, APLICAÇÃO:LAPISEIRA	Tubo 12 Unids	3	27	30
33	GRAMPEADOR MATERIAL: METAL; TIPO: ALICATE; TAMANHO GRAMPO: 26/6.	Unidade	3	23	25
34	GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO, MATERIAL: METAL, TIPO: MESA, CAPACIDADE:100 FL, APLICAÇÃO: PAPEL, TAMANHO GRAMPO: 23/6	Unidade	3	27	30
35	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO/ COBREDO, TAMANHO: 26 /6, USO: GRAMPEADOR DE MESA	Cx 5000 Unids	10	90	100
36	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: 23/6, USO: GRAMPEADOR GIGANTE DE MESA	Cx 5000 Unids	20	180	200
37	GRAMPO PASTA, MATERIAL: METAL, APRESENTAÇÃO: TRILHO, DISTÂNCIA ENTRE FUROS: 80 MM	Cx 50 Unds	10	90	100
38	LACRE SEGURANÇA, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO:23 CM, APLICAÇÃO: FECHAMENTO DE MALOTES, TIPO: ESPINHA DE PEIXE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NUMERADO	Pacote 100 Unids	5	45	50
39	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, DIÂMETRO CARGA: 2 MM, DUREZA CARGA: HB, FORMATO CORPO: SEXTAVADO; MATERIAL CARGA: GRAFITE.	Unidade	20	180	200
40	LAPISEIRA, MATERIAL:METAL, DIÂMETRO CARGA:0,7 MM	Unidade	5	45	50
41	LIVRO ATA, MATERIAL: PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS: 100 UN, COMPRIMENTO:220 MM, LARGURA: 330 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VERTICAL, CAPA DURA, FOLHAS BRANCAS PAUTADAS E NUMERADAS	Unidade	10	90	100
42	LIVRO ATA, MATERIAL:PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS: 200 UN, COMPRIMENTO: 320 MM, LARGURA: 220 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	Unidade	15	135	150

	FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, 30 PAUTAS POR PÁGINA				
43	LIVRO ATA, MATERIAL: PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS: 50, GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO:297 MM, LARGURA:210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPA DURA COM FOLHAS PAUTADAS	Unidade	10	90	100
44	MOUSE PAD, MATERIAL:ELASTÔMERO E GELATINA DE SILICONE, COMPRIMENTO: entre 22 e 24 CM, LARGURA: entre 19 e 21 CM, ESPESSURA: entre 1.5 e 2.3 CM, ACABAMENTO SUPERFICIAL:TECIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ERGONÔMICO, COM APOIO PARA O PUNHO EM GEL, APLICAÇÃO:USO DE MOUSE COM PREVENÇÃO A LER	Unidade	5	45	50
45	PAINEL EXPOSITOR, MATERIAL:ACRÍLICO CRISTAL, ALTURA:210 MM, LARGURA:297 MM, TIPO:FACE ÚNICA, FITA DUPLA-FACE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, ESPESSURA: 3 MM	Unidade	2	18	20
46	PAPEL A4, MATERIAL:PAPEL SULFITE, GRAMATURA: 75 G/M2, COR:BRANCA (COTA PRINCIPAL; COTA RESERVADA NO ITEM 99)	PCT 500 Un	10	450	630
47	PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO:CONTACT, COR: INCOLOR, LARGURA:450 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL:BRILHANTE	RI 25 Mts	4	36	40
48	PAPEL CARTOLINA, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 190 G /M2, COR: BRANCO, COMPRIMENTO: 660 MM, LARGURA: 500 MM	Unidade	15	180	200
49	PAPEL CARTOLINA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:190 G/M2, COR: AMARELA, COMPRIMENTO:660 MM, LARGURA:500 MM	Unidade	15	180	200
50	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO:COUCHÊ, TAMANHO (C X L):297 X 210 MM, GRAMATURA:170 G/M2, COR: BRANCO	EMB 50 FI	10	90	100
51	PAPEL GLOSSY, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO:297 MM, LARGURA:210 MM, GRAMATURA:180 G /M2, APLICAÇÃO:IMPRESSORA JATO DE TINTA, FORMATO:A4	Pct 50 FI	2	14	15
52	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:100% FIBRAS CELULÓSICAS, COMPRIMENTO: 300 M, LARGURA:10 CM, TIPO:BOA QUALIDADE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIODEGRADÁVEL (COTA PRINCIPAL; COTA RESERVADA NO ITEM 100))	Pct 8 Undis	10	200	360
	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO,				

53	TIPO: SULFITE/APERGAMINHADO / OFÍCIO, TAMANHO (C X L): 330 X 216 MM, GRAMATURA: 75 G/M2, COR: BRANCO.	Emb 500 Fls	10	90	100
54	PAPEL VERGÊ, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, COR:AZUL, GRAMATURA: 180 G /M2, COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, FORMATO: A4	Pct 50 Fls	3	23	25
55	PAPEL VERGÊ, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, COR: VERDE, GRAMATURA: 180 G/M2, COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, FORMATO: A4	Pct 50 Fls	3	23	25
56	PASTA ARQUIVO MATERIAL: CARTOLINA PLASTIFICADA, TIPO: SIMPLES, LARGURA: 230 MM, ALTURA: 335 MM, COR: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TRILHO, GRAMATURA: 180G/M	Unidade	10	90	100
57	PASTA ARQUIVO MATERIAL: CARTÃO TIMBÓ MARMORIZADO, TIPO: SUSPensa COM HASTE PLÁSTICA INTEIRIÇA, LARGURA: 360MM, ALTURA: 240 MM, LOMBADA: 5 MM, COR: MARROM, GRAMATURA: 500 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3: PLASTIFICADA, REFORÇO EXTERNO, VISOR E ETIQUETA.	Unidade	10	90	100
58	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PAPELÃO REVESTIDO DE PVC, TIPO: CATÁLOGO, LARGURA: 255 MM, ALTURA: 330 MM, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PLÁSTICOS, PRENDEDOR INTERNO COLCHETES, TAMANHO: OFÍCIO, CAPACIDADE: 100 FL	Unidade	5	45	50
59	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO: ABAS E ELÁSTICO, LARGURA: 335 MM, ALTURA: 235 MM, LOMBADA: 6 CM, TAMANHO: A4	Unidade	10	90	100
60	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO: COM CANALETA, COR: INCOLOR, TAMANHO: A4	Pct 10 Unids	5	45	50
61	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO: L, LARGURA: 210 MM, ALTURA: 297 MM, COR: INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VISOR, TAMANHO: A4	Pct 10 Unids	10	90	100
62	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:SANFONADA, LARGURA: 210 MM, ALTURA: 297 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÍNDICE ALFABÉTICO AZ E 31 DIVISÓRIAS, APLICAÇÃO: ARQUIVO DE DOCUMENTO	Unidade	3	27	30
63	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PVC, TIPO: FICHÁRIO, LOMBADA: 60 MM, COR: PRETA, TAMANHO: A4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3:CAPA PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 4 ARGOLAS	Unidade	3	27	30
	PERFURADOR PAPEL MATERIAL: METAL,				

64	TIPO: PEQUENO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 25 FL, FUNCIONAMENTO: MANUAL	Unidade	3	23	25
65	PORTA-DOCUMENTOS, MATERIAL PVC TRANSPARENTE, ESPESSURA 20, ALTURA 315, LARGURA 240, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTA ALVARÁ COM ILHÓES PARA PENDURAR (HORIZONTAL)	Unidade	3	27	30
66	PORTA-DOCUMENTOS, MATERIAL PVC TRANSPARENTE, ESPESSURA 20, ALTURA 315, LARGURA 240, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTA ALVARÁ COM ILHÓES PARA PENDURAR (VERTICAL)	Unidade	3	27	30
67	PORTA-LÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE, MATERIAL:ACRÍLICO, COR:FUMÊ, TIPO: SIMPLES	Unidade	3	27	30
68	PORTA-PAPEL, MATERIAL: POLIESTIRENO, DIMENSÕES:123 X 338 X 295 MM, APLICAÇÃO:ORGANIZADOR DOCUMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:3 DIVISÓRIAS, FIXADOR PARA PAREDE E TRANSPARENTE	Unidade	3	23	25
69	QUADRO AVISOS MATERIAL: FIBRA DE MADEIRA, COMPRIMENTO: 90 CM, LARGURA: 120 CM, FINALIDADE: MURAL, MATERIAL MOLDURA: ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FELTRO VERDE, FORMATO: RETANGULAR, ESPESSURA: 11MM	Unidade	2	14	15
70	QUADRO BRANCO MATERIAL: FÓRMICA BRANCA, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA: ALUMÍNIO, COR MOLDURA: NATURAL, FINALIDADE: LANÇAMENTO INFORMAÇÕES, LARGURA: 120 CM, COMPRIMENTO: 200 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MAGNÉTICO, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE, MATERIAL MOLDURA: ALUMÍNIO.	Unidade	1	5	5
71	RÉGUA ESCRITÓRIO MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 50 CM, GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO/MILÍMETRO, TIPO: MATERIAL: RÍGIDO, COR: CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LARGURA 30MM	Unidade	5	45	50
72	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL:METAL, COMPRIMENTO:30 CM, GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO/POLEGADA, TIPO MATERIAL:RÍGIDO	Unidade	15	135	150
73	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, COMPRIMENTO:21 CM	Unidade	3	27	30
74	TINTA PARA CARIMBO COR: PRETA, COMPONENTES: BASE D'ÁGUA. CORANTE, SOLVENTES E ADITIVOS. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO.	Fr 40 MI	3	27	30

75	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL: ACRÍLICO, COMPRIMENTO:355 MM, LARGURA:240 MM, COR:VARIADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PRENDEDOR EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	5	45	50
76	CADERNO, MATERIAL:PAPEL OFSETE, MATERIAL CAPA:CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS:96 FL, COMPRIMENTO:210 MM, LARGURA:150 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPIRAL E FOLHAS PAUTADAS	Unidade	5	45	50
77	LIVRO PROTOCOLO, QUANTIDADE FOLHAS:100 UN, COMPRIMENTO:220 MM, LARGURA:155 MM, TIPO CAPA:DURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO OFSETE, DUAS FACES, COR PRETA, MATERIAL CAPA:PAPELÃO, GRAMATURA FOLHAS:75 G/M2, MATERIAL FOLHAS:PAPEL APERGAMINHADO	Unidade	5	45	50
78	PLACA IDENTIFICAÇÃO MATERIAL: ACRÍLICO CRISTAL; ALTURA: 12,5 CM; APLICAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO NOMINAL EM MESAS; ESPESSURA: 3MM; LARGURA: 29,5 CM; TIPO: PRISMA; TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE.	Unidade	5	45	50
79	BANDEIRA INSTITUCIONAL. MATERIAL: POLIÉSTER; COMPRIMENTO 20CM; LARGURA 14CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA FACE; PEDESTAL E MASTRO EM MADEIRA DE 25CM. A ARTE DA BANDEIRA SERÁ DEFINIDA PELO ÓRGÃO CONTRATANTE.	Unidade	3	27	30
80	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG D 101 COMPATÍVEL IMPRESSORA SAMSUNG M2020	Unidade	5	45	50
81	REFIL TINTA ORIGINAL, COR PRETA, MAGENTA, CYAN, AMARELO. APLICAÇÃO: IMPRESSORA EPSON CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: KIT 4 FRASCOS: 65 ML, IMPRESSORA EPSON: L5190.	Unidade (Kit 4 Frascos)	3	27	30
82	REFIL RECARGA ORIGINAL IMPRESSORA REFERÊNCIA: T544120-AL TIPO IMPRESSORA: EPSON L5190, COR TINTA: PRETA.	Unidade	7	63	70
83	CANETA MARCA-TEXTO MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR AMARELA	Unidade	10	90	100
84	CANETA MARCA TEXTO; MATERIAL: PLÁSTICO; TIPO PONTA: FLUORESCENTE; COR: LARANJA	Unidade	5	45	50
85	CANETA MARCA-TEXTO MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: CHANFRADA /POLIETILENO, COR: VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRAÇO 4 MM, FILTRO POLIÉSTER, BASE D'ÁGUA	Unidade	5	45	50
	REFIL TINTA COR PRETA; CAPACIDADE:				

86	90 ML; APLICAÇÃO: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP SMART TANK 580 SÉRIES; REFIL DE TINTA MARCA HP GT53 ORIGINAL	Frasco 135 ml	3	27	30
87	REFIL TINTA KIT 4 FRASCOS CORES: PRETA, MAGENTA, CYAN, AMARELO; CAPACIDADES: PRETA: 90ML; AMARELO, CYAN E MAGENTA: 70ML CADA; APLICAÇÃO: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP SMART TANK 580 SERIES, REFIS DE TINTA MODELOS: GT53 (PRETA) E GT52 (AMARELO, CYAN E MAGENTA) ORIGINAL	Kit 4 frascos	3	27	30
88	FILME PLASTIFICAÇÃO DOCUMENTO MATERIAL POLASEAL COMPRIMENTO 307 MM LARGURA 220 MM ESPESSURA 0,05 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SOLDA COR INCOLOR	Pacote 100 Unidades	2	9	10
89	FILME PLASTIFICAÇÃO DOCUMENTO MATERIAL POLASEAL COMPRIMENTO 66 MM LARGURA 99 MM ESPESSURA 175 MICRA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SOLDA COR INCOLOR	Pacote 100 Unidades	2	18	20
90	CORDEL VELAME, DESCRIÇÃO: CORDEL TIPO CADARÇO DE PÁRA-QUEDAS, COR VERDE OLIVA OU PRETO CONFECCIONADO EM NYLIN, TEXTURA DE PROLIPOPILENO, TENSÃO MÁXIMA DE 140 KG, DIÂMETRO ENTRE 3 E 4 MM UTILIZADO EM AMARRAÇÕES DIVERSAS	Rolo 100 metros	3	27	30
91	BASTÃO SINALIZADOR, TIPO: LUZ QUÍMICA, COMPRIMENTO: 15 CM, COR: VARIADA (AMARELA, LARANJA E VERDE), DURAÇÃO: 12 H, APLICAÇÃO: SINALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NOTURNAS	Unidade	10	90	100
92	FITA SINALIZAÇÃO, MATERIAL: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO: 200M, LARGURA: 7CM, COR: PRETA E AMARELA, APLICAÇÃO: DEMARCAÇÃO E ISOLAMENTO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM ADESIVOS	Rolo 200 mts	6	54	60
93	PROTETOR AURICULAR, TIPO PLUG DE TRÊS FLANGES, MATERIAL: SILICONE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTI-ALÉRGICO/ATÓXICO	Par	50	450	500
94	CARTÃO IDENTIFICAÇÃO MATERIAL PVC COMPRIMENTO 130 MM LARGURA 90 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO ESPESSURA 0,30 MM APLICAÇÃO IDENTIFICAÇÃO VEICULAR. COM ALÇA. COR PRETO	Unidade	50	450	500
95	CAIXA ARQUIVO MATERIAL POLIPROPILENO DIMENSÃO (CXLXA) 350 X 130 X 250 MM COR AZUL IMPRESSÃO PADRÃO	Unidade	15	135	150
	ACESSÓRIO EQUIPAMENTO SEGURANÇA TIPO KIT PARA CAMUFLAGEM				

96	APLICAÇÃO ATIVIDADE MILITAR COMPONENTES 5 POTES 2 VERDES 2 PRETOS 1 MARROM OUTROS COMPONENTES TINTA ORGÂNICA A BASE DE VASELINA	Unidade	35	315	350
97	LIXEIRA RETANGULAR; MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 100 L, TIPO: COM TAMPA E RODAS, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO	Unidade	2	18	20
98	CADEADO MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO TEMPERADO, COR: AMARELA, ALTURA: 45MM, LARGURA: 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHAVE EM LATÃO, AUTOBLOCÁVEL COM TRAVAS OBLÍQUAS	Unidade	2	18	20
99	(COTA RESERVADA DO ITEM 46) PAPEL A4, MATERIAL:PAPEL SULFITE, GRAMATURA: 75 G/M2, COR:BRANCA	PCT 500 und	10	60	70
100	(COTA RESERVADA DO ITEM 52) PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:100% FIBRAS CELULÓSICAS, COMPRIMENTO: 300 M, LARGURA:10 CM, TIPO: BOA QUALIDADE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIODEGRADÁVEL	Pct 8 und	10	40	40

ÓRGÃO PARTICIPANTE: UASG 160466 - Comando da 11ª Brigada de Cavalaria Mecanizada (Cmndo 11ª Bda Inf Mec)

Item	Descrição	UND. MEDIDA	Req Mín	Req Máx	Qtd Total
1	ALFINETE MAPA, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, MATERIAL CABEÇA: PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA: REDONDO, COR: VARIADA, COMPRIMENTO:10 MM, APLICAÇÃO: MAPA	Cx c/ 50 Unids	10	140	155
2	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA: METAL; MATERIAL ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE; COMPRIMENTO: 120 MM LARGURA: 106 MM COR: PRETA	Unidade	10	122	135
3	APAGADOR QUADRO BRANCO. MATERIAL BASE: FELTRO; MATERIAL CORPO: ACRÍLICO; COMPRIMENTO: 17 CM; LARGURA: 5 CM; ALTURA: 10 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTOJO COM COMPARTILHAMENTO PARA 2 PINCÉIS.	Unidade	4	36	40
4	APONTADOR LÁPIS. MATERIAL: TERMOPLÁSTICO; TIPO: ESCOLAR; COR: VARIADA; TAMANHO: MÉDIO; QUANTIDADE DE FUROS: 1; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DEPÓSITO.	Unidade	15	131	145
	BLOCO RECADO, MATERIAL: PAPEL, COR: VARIADA, LARGURA: 76 MM,				

5	COMPRIMENTO: 102 MM, TIPO: REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO-ADESIVO	Bloco 100 Fls	50	900	1000
6	BORRACHA APAGADORA ESCRITA. MATERIAL: BORRACHA; COMPRIMENTO: 50 MM; LARGURA: 35 MM; ALTURA: 10 MM; COR: BRANCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA PLÁSTICA PROTETORA.	Unidade	25	225	250
7	CAIXA CORRESPONDÊNCIA, MATERIAL: ACRÍLICO, COR:FUMÊ, TIPO:TRIPLA, COMPRIMENTO:370 MM, LARGURA:260 MM, ALTURA:50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ARTICULAÇÃO EM ACRÍLICO	Unidade	12	108	120
8	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO CORPO: SEXTAVADO, MATERIAL PONTA:AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:GROSSA, COR TINTA:AZUL. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS CANETAS DAS MARCAS BIC OU COMPACTOR.	Unidade	50	1845	2050
9	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO CORPO: SEXTAVADO, MATERIAL PONTA: AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: GROSSA, COR TINTA: VERMELHA. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS CANETAS DAS MARCAS BIC OU COMPACTOR.	Unidade	30	270	300
10	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS:1 UN, MATERIAL PONTA:AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: MÉDIA, COR TINTA: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CORPO SEXTAVADO, TRANSPARENTE E ORIFÍCIO LATERAL	Unidade	50	900	1000
11	CANETA HIDROGRÁFICA. MATERIAL: PLÁSTICO; MATERIAL PONTA: AÇO INOXIDÁVEL; ESPESSURA ESCRITA: FINA; COR CARGA: PRETA; APLICAÇÃO: RETROPROJETOR; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA DE 1 MM.	Unidade	20	405	450
12	CANETA HIDROGRÁFICA. MATERIAL: PLÁSTICO; MATERIAL PONTA: FELTRO; ESPESSURA ESCRITA: MÉDIA; COR CARGA : AZUL; APLICAÇÃO: QUADRO BRANCO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO PONTA: 4MM	Unidade	30	405	450
13	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO CORPO: CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA: POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA: MÉDIA, COR CARGA:PRETA, APLICAÇÃO: QUADRO BRANCO	Unidade	30	405	450
	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL:				

14	PLÁSTICO, FORMATO CORPO: CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA: POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA: MÉDIA, COR CARGA: VERMELHA, APLICAÇÃO: QUADRO BRANCO	Unidade	30	405	450
15	CAPA ENCADERNAÇÃO. MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: A4; COR: PRETA; FORMATO: 210 X 297 MM; TRANSMITÂNCIA: FOSCO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FURO.	Pacote 100 Unids	50	767	852
16	CAPA ENCADERNAÇÃO. MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: A4; FORMATO: 210 X 297 MM; TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FURO.	Pacote 100 Unids	50	767	852
17	CHAVEIRO, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: RETANGULAR, TAMANHO: 5,8 X 2,60 X 0,5 CM, COR: SORTIDA, APLICAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO CHAVES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO CAIXA, ETIQUETA INTERNA DE PAPEL	Pote 24 Unids	3	23	25
18	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: 2/0, MATERIAL: METAL, FORMATO: PARALELO	Cx 100 Unids	10	261	290
19	CLIQUE. TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO; APLICAÇÃO: FIXAR PAPÉIS E SIMILARES; TAMANHO: 3; MATERIAL: AÇO CARBONO; FORMATO: PARALELO.	Cx 50 Unids	10	270	300
20	CLIQUE, TAMANHO: 6/0, MATERIAL: METAL, FORMATO: PARALELO	Cx 50 Unids	10	171	190
21	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: 8/0, MATERIAL: METAL, FORMATO: PARALELO	Cx 25 Unids	10	153	170
22	COLA. COMPOSIÇÃO: BASE ÁGUA; COR: BRANCA; APLICAÇÃO: PAPEL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VALIDADE MÍNIMA 12 MESES C/ SELO DO INMETRO; TIPO: LÍQUIDO; APRESENTAÇÃO: 90 G.	Frasco 90g	15	203	225
23	CORRETIVO FITA. MATERIAL: POLIETILENO; COMPRIMENTO: 10 M; LARGURA: 5 MM; APLICAÇÃO: APAGAR CANETA ESFEROGRÁFICA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORPO EM ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE. PIGMENTOS	Unidade	15	243	270
24	ENVELOPE, MATERIAL:KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L):240 X 340 MM, COR:BRANCO, GRAMATURA:80 G /M2	Unidade	50	2700	3000
25	ENVELOPE. MATERIAL: KRAFT; MODELO: OFÍCIO; TAMANHO (CXL); 240 X 340 MM; COR: PARDA; GRAMATURA: 90 G/M2; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PAPEL DE PRIMEIRA LINHA E ÓTIMO ACABAMENTO.	Unidade	50	4500	5000
	ENVELOPE, MATERIAL:OFFSET, MODELO:				

26	SACO COMUM, TAMANHO (C X L):229 X 114 MM, COR:BRANCO, GRAMATURA:90 G /M2	Unidade	50	1440	1600
27	EXTRATOR GRAMPO MATERIAL: AÇO GALVANIZADO, TIPO: ESPÁTULA, COMPRIMENTO: 150 MM, LARGURA: 15 M	Unidade	12	108	120
28	FITA ADESIVA EMBALAGEM. MATERIAL: POLIPROPILENO; COMPRIMENTO: 50 M; LARGURA: 50 MM; APLICAÇÃO: EMPACOTAMENTO EM GERAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE.	Rolo 50 metros	20	495	550
29	FITA ADESIVA, MATERIAL:CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA:25 MM, COMPRIMENTO:50 M, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:MULTIUSO	Rolo 50 metros	20	450	500
30	FITA ADESIVA, MATERIAL:CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA:50 MM, COMPRIMENTO:50 M, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:MULTIUSO	Rolo 50 metros	20	450	500
31	FITA, MATERIAL:CETIM, LARGURA:7 MM, COMPRIMENTO:10 M, COR:VERDE	Rolo 10 metros	10	113	125
32	GRAFITE, DIÂMETRO:0,70 MM, APLICAÇÃO:LAPISEIRA	Tubo 12 Unids	10	135	150
33	GRAMPEADOR MATERIAL: METAL; TIPO: ALICATE; TAMANHO GRAMPO: 26/6.	Unidade	10	126	140
34	GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO, MATERIAL: METAL, TIPO: MESA, CAPACIDADE:100 FL, APLICAÇÃO: PAPEL, TAMANHO GRAMPO: 23/6	Unidade	10	113	125
35	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO/ COBREDO, TAMANHO: 26 /6, USO: GRAMPEADOR DE MESA	Cx 5000 Unids	10	414	460
36	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: 23/6, USO: GRAMPEADOR GIGANTE DE MESA	Cx 5000 Unids	10	362	402
37	GRAMPO PASTA, MATERIAL: METAL, APRESENTAÇÃO: TRILHO, DISTÂNCIA ENTRE FUROS: 80 MM	Cx 50 Unds	10	306	340
38	LACRE SEGURANÇA, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO:23 CM, APLICAÇÃO: FECHAMENTO DE MALOTES, TIPO: ESPINHA DE PEIXE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NUMERADO	Pacote 100 Unids	10	288	320
39	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, DIÂMETRO CARGA: 2 MM, DUREZA CARGA: HB, FORMATO CORPO: SEXTAVADO; MATERIAL CARGA: GRAFITE.	Unidade	20	297	330
40	LAPISEIRA, MATERIAL:METAL, DIÂMETRO CARGA:0,7 MM	Unidade	10	158	175
	LIVRO ATA, MATERIAL: PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS: 100 UN,				

41	COMPRIMENTO:220 MM, LARGURA: 330 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VERTICAL, CAPA DURA, FOLHAS BRANCAS PAUTADAS E NUMERADAS	Unidade	10	342	380
42	LIVRO ATA, MATERIAL:PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS: 200 UN, COMPRIMENTO: 320 MM, LARGURA: 220 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, 30 PAUTAS POR PÁGINA	Unidade	10	297	330
43	LIVRO ATA, MATERIAL: PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS: 50, GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO:297 MM, LARGURA:210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPA DURA COM FOLHAS PAUTADAS	Unidade	10	207	230
44	MOUSE PAD, MATERIAL:ELASTÔMERO E GELATINA DE SILICONE, COMPRIMENTO: entre 22 e 24 CM, LARGURA: entre 19 e 21 CM, ESPESSURA: entre 1.5 e 2.3 CM, ACABAMENTO SUPERFICIAL:TECIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ERGONÔMICO, COM APOIO PARA O PUNHO EM GEL, APLICAÇÃO:USO DE MOUSE COM PREVENÇÃO A LER	Unidade	10	171	190
45	PAINEL EXPOSITOR, MATERIAL:ACRÍLICO CRISTAL, ALTURA:210 MM, LARGURA:297 MM, TIPO:FACE ÚNICA, FITA DUPLA-FACE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, ESPESSURA: 3 MM	Unidade	7	63	69
46	PAPEL A4, MATERIAL:PAPEL SULFITE, GRAMATURA: 75 G/M2, COR:BRANCA (COTA PRINCIPAL; COTA RESERVADA NO ITEM 99)	PCT 500 Un	10	3000	4.320
47	PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO:CONTACT, COR: INCOLOR, LARGURA:450 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL:BRILHANTE	RI 25 Mts	9	77	85
48	PAPEL CARTOLINA, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 190 G /M2, COR: BRANCO, COMPRIMENTO: 660 MM, LARGURA: 500 MM	Unidade	8	72	80
49	PAPEL CARTOLINA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:190 G/M2, COR: AMARELA, COMPRIMENTO:660 MM, LARGURA:500 MM	Unidade	7	63	70
50	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO:COUCHÊ, TAMANHO (C X L):297 X 210 MM, GRAMATURA:170 G/M2, COR: BRANCO	EMB 50 FI	10	153	170
51	PAPEL GLOSSY, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO:297 MM, LARGURA:210 MM, GRAMATURA:180 G /M2, APLICAÇÃO:IMPRESSORA JATO DE TINTA, FORMATO:A4	Pct 50 FI	10	117	130

52	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:100% FIBRAS CELULÓSICAS, COMPRIMENTO: 300 M, LARGURA:10 CM, TIPO:BOA QUALIDADE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIODEGRADÁVEL (COTA PRINCIPAL; COTA RESERVADA NO ITEM 100)	Pct 8 Undis	10	2.000	2.700
53	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO:SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO, TAMANHO (C X L):330 X 216 MM, GRAMATURA:75 G/M2, COR:BRANCO.	Emb 500 Fls	10	104	115
54	PAPEL VERGÊ, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, COR:AZUL, GRAMATURA:180 G /M2, COMPRIMENTO:297 MM, LARGURA: 210 MM, FORMATO:A4	Pct 50 Fls	10	153	170
55	PAPEL VERGÊ, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, COR:VERDE, GRAMATURA:180 G/M2, COMPRIMENTO:297 MM, LARGURA: 210 MM, FORMATO:A4	Pct 50 Fls	10	90	100
56	PASTA ARQUIVO MATERIAL: CARTOLINA PLASTIFICADA, TIPO: SIMPLES, LARGURA: 230 MM, ALTURA: 335 MM, COR: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TRILHO, GRAMATURA: 180G/M	Unidade	10	234	260
57	PASTA ARQUIVO MATERIAL: CARTÃO TIMBÓ MARMORIZADO, TIPO: SUSPensa COM HASTE PLÁSTICA INTEIRIÇA, LARGURA: 360MM, ALTURA: 240 MM, LOMBADA: 5 MM, COR: MARROM, GRAMATURA: 500 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3: PLASTIFICADA, REFORÇO EXTERNO, VISOR E ETIQUETA.	Unidade	10	243	270
58	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PAPELÃO REVESTIDO DE PVC, TIPO:CATÁLOGO, LARGURA:255 MM, ALTURA:330 MM, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PLÁSTICOS, PRENDEDOR INTERNO COLCHETES, TAMANHO:OFÍCIO, CAPACIDADE:100 FL	Unidade	10	252	280
59	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO:ABAS E ELÁSTICO, LARGURA:335 MM, ALTURA: 235 MM, LOMBADA:6 CM, TAMANHO:A4	Unidade	10	243	270
60	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO:COM CANALETA, COR:INCOLOR, TAMANHO:A4	Pct 10 Undis	10	99	110
61	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO: L, LARGURA:210 MM, ALTURA:297 MM, COR:INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM VISOR, TAMANHO:A4	Pct 10 Undis	10	198	220
62	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:SANFONADA, LARGURA:210 MM, ALTURA:297 MM, CARACTERÍSTICAS	Unidade	9	81	90

	ADICIONAIS:ÍNDICE ALFABÉTICO AZ E 31 DIVISÓRIAS, APLICAÇÃO:ARQUIVO DE DOCUMENTO				
63	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PVC, TIPO: FICHÁRIO, LOMBADA:60 MM, COR:PRETA, TAMANHO:A4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3:CAPA PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 4 ARGOLAS	Unidade	10	171	190
64	PERFURADOR PAPEL MATERIAL: METAL, TIPO: PEQUENO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 25 FL, FUNCIONAMENTO: MANUAL	Unidade	10	72	80
65	PORTA-DOCUMENTOS, MATERIAL PVC TRANSPARENTE, ESPESSURA 20, ALTURA 315, LARGURA 240, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTA ALVARÁ COM ILHÕES PARA PENDURAR (HORIZONTAL)	Unidade	5	99	110
66	PORTA-DOCUMENTOS, MATERIAL PVC TRANSPARENTE, ESPESSURA 20, ALTURA 315, LARGURA 240, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTA ALVARÁ COM ILHÕES PARA PENDURAR (VERTICAL)	Unidade	9	81	90
67	PORTA-LÁPIS/ CLIPE/ LEMBRETE, MATERIAL: ACRÍLICO, COR:FUMÊ, TIPO: SIMPLES	Unidade	10	90	100
68	PORTA-PAPEL, MATERIAL: POLIESTIRENO, DIMENSÕES:123 X 338 X 295 MM, APLICAÇÃO:ORGANIZADOR DOCUMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:3 DIVISÓRIAS, FIXADOR PARA PAREDE E TRANSPARENTE	Unidade	9	81	90
69	QUADRO AVISOS MATERIAL: FIBRA DE MADEIRA, COMPRIMENTO: 90 CM, LARGURA: 120 CM, FINALIDADE: MURAL, MATERIAL MOLDURA: ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FELTRO VERDE, FORMATO: RETANGULAR, ESPESSURA: 11MM	Unidade	4	36	40
70	QUADRO BRANCO MATERIAL: FÓRMICA BRANCA, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA: ALUMÍNIO, COR MOLDURA: NATURAL, FINALIDADE: LANÇAMENTO INFORMAÇÕES, LARGURA: 120 CM, COMPRIMENTO: 200 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MAGNÉTICO, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE, MATERIAL MOLDURA: ALUMÍNIO.	Unidade	5	50	55
71	RÉGUA ESCRITÓRIO MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 50 CM, GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO/MILÍMETRO, TIPO: MATERIAL: RÍGIDO, COR: CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LARGURA 30MM	Unidade	10	153	170
	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL:METAL,				

72	COMPRIMENTO:30 CM, GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO/POLEGADA, TIPO MATERIAL:RÍGIDO	Unidade	10	171	190
73	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, COMPRIMENTO:21 CM	Unidade	10	171	190
74	TINTA PARA CARIMBO COR: PRETA, COMPONENTES: BASE D'ÁGUA. CORANTE, SOLVENTES E ADITIVOS. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO.	Fr 40 ML	10	135	150
75	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL: ACRÍLICO, COMPRIMENTO:355 MM, LARGURA:240 MM, COR:VARIADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PRENDEDOR EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	10	108	120
76	CADERNO, MATERIAL:PAPEL OFSETE, MATERIAL CAPA:CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS:96 FL, COMPRIMENTO:210 MM, LARGURA:150 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPIRAL E FOLHAS PAUTADAS	Unidade	6	50	55
77	LIVRO PROTOCOLO, QUANTIDADE FOLHAS:100 UN, COMPRIMENTO:220 MM, LARGURA:155 MM, TIPO CAPA:DURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO OFSETE, DUAS FACES, COR PRETA, MATERIAL CAPA:PAPELÃO, GRAMATURA FOLHAS:75 G/M2, MATERIAL FOLHAS:PAPEL APERGAMINHADO	Unidade	10	99	110
78	PLACA IDENTIFICAÇÃO MATERIAL: ACRÍLICO CRISTAL; ALTURA: 12,5 CM; APLICAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO NOMINAL EM MESAS; ESPESSURA: 3MM; LARGURA: 29,5 CM; TIPO: PRISMA; TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE.	Unidade	10	99	110
79	BANDEIRA INSTITUCIONAL. MATERIAL: POLIÉSTER; COMPRIMENTO 20CM; LARGURA 14CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA FACE; PEDESTAL E MASTRO EM MADEIRA DE 25CM. A ARTE DA BANDEIRA SERÁ DEFINIDA PELO ÓRGÃO CONTRATANTE.	Unidade	10	99	110
80	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG D 101 COMPATÍVEL IMPRESSORA SAMSUNG M2020	Unidade	0	0	0
81	REFIL TINTA ORIGINAL, COR PRETA, MAGENTA, CYAN, AMARELO. APLICAÇÃO: IMPRESSORA EPSON CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: KIT 4 FRASCOS: 65 ML, IMPRESSORA EPSON: L5190.	Unidade (Kit 4 Frascos)	1	2	2
82	REFIL RECARGA ORIGINAL IMPRESSORA REFERÊNCIA: T544120-AL TIPO IMPRESSORA: EPSON L5190, COR TINTA: PRETA.	Unidade	1	18	20
83	CANETA MARCA-TEXTO MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE,	Unidade	10	261	290

	COR AMARELA				
84	CANETA MARCA TEXTO; MATERIAL: PLÁSTICO; TIPO PONTA: FLUORESCENTE; COR: LARANJA	Unidade	10	252	280
85	CANETA MARCA-TEXTO MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: CHANFRADA /POLIETILENO, COR: VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRAÇO 4 MM, FILTRO POLIÉSTER, BASE D'ÁGUA	Unidade	10	261	290
86	REFIL TINTA COR PRETA; CAPACIDADE: 90 ML; APLICAÇÃO: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP SMART TANK 580 SÉRIES; REFIL DE TINTA MARCA HP GT53 ORIGINAL	Frasco 135 ml	0	0	0
87	REFIL TINTA KIT 4 FRASCOS CORES: PRETA, MAGENTA, CYAN, AMARELO; CAPACIDADES: PRETA: 90ML; AMARELO, CYAN E MAGENTA: 70ML CADA; APLICAÇÃO: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP SMART TANK 580 SERIES, REFIS DE TINTA MODELOS: GT53 (PRETA) E GT52 (AMARELO, CYAN E MAGENTA) ORIGINAL	Kit 4 frascos	0	0	0
88	FILME PLASTIFICAÇÃO DOCUMENTO MATERIAL POLASEAL COMPRIMENTO 307 MM LARGURA 220 MM ESPESSURA 0,05 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SOLDA COR INCOLOR	Pacote 100 Unidades	5	18	20
89	FILME PLASTIFICAÇÃO DOCUMENTO MATERIAL POLASEAL COMPRIMENTO 66 MM LARGURA 99 MM ESPESSURA 175 MICRA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SOLDA COR INCOLOR	Pacote 100 Unidades	5	77	85
90	CORDEL VELAME, DESCRIÇÃO: CORDEL TIPO CADARÇO DE PÁRA-QUEDAS, COR VERDE OLIVA OU PRETO CONFECCIONADO EM NYLIN, TEXTURA DE PROLIPOPILENO, TENSÃO MÁXIMA DE 140 KG, DIÂMETRO ENTRE 3 E 4 MM UTILIZADO EM AMARRAÇÕES DIVERSAS	Rolo 100 metros	10	90	100
91	BASTÃO SINALIZADOR, TIPO: LUZ QUÍMICA, COMPRIMENTO: 15 CM, COR: VARIADA (AMARELA, LARANJA E VERDE), DURAÇÃO: 12 H, APLICAÇÃO: SINALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NOTURNAS	Unidade	10	810	900
92	FITA SINALIZAÇÃO, MATERIAL: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO: 200M, LARGURA: 7CM, COR: PRETA E AMARELA, APLICAÇÃO: DEMARCAÇÃO E ISOLAMENTO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM ADESIVOS	Rolo 200 mts	10	495	550
93	PROTETOR AURICULAR, TIPO PLUG DE TRÊS FLANGES, MATERIAL: SILICONE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTI-ALÉRGICO/ATÓXICO	Par	30	900	1000
	CARTÃO IDENTIFICAÇÃO MATERIAL PVC COMPRIMENTO 130 MM LARGURA 90 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS				

94	CONFORME MODELO DO ÓRGÃO ESPESSURA 0,30 MM APLICAÇÃO IDENTIFICAÇÃO VEICULAR. COM ALÇA. COR PRETO	Unidade	30	477	530
95	CAIXA ARQUIVO MATERIAL POLIPROPILENO DIMENSÃO (CXLXA) 350 X 130 X 250 MM COR AZUL IMPRESSÃO PADRÃO	Unidade	10	540	600
96	ACESSÓRIO EQUIPAMENTO SEGURANÇA TIPO KIT PARA CAMUFLAGEM APLICAÇÃO ATIVIDADE MILITAR COMPONENTES 5 POTES 2 VERDES 2 PRETOS 1 MARROM OUTROS COMPONENTES TINTA ORGÂNICA A BASE DE VASELINA	Unidade	15	540	600
97	LIXEIRA RETANGULAR; MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 100 L, TIPO: COM TAMPA E RODAS, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO	Unidade	9	77	85
98	CADEADO MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO TEMPERADO, COR: AMARELA, ALTURA: 45MM, LARGURA: 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHAVE EM LATÃO, AUTOBLOCÁVEL COM TRAVAS OBLÍQUAS	Unidade	5	90	210
99	(COTA RESERVADA DO ITEM 46) PAPEL A4, MATERIAL:PAPEL SULFITE, GRAMATURA: 75 G/M2, COR:BRANCA	PCT 500 und	10	400	480
100	(COTA RESERVADA DO ITEM 52) PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:100% FIBRAS CELULÓSICAS, COMPRIMENTO: 300 M, LARGURA:10 CM, TIPO: BOA QUALIDADE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIODEGRADÁVEL	Pct 8 und	10	250	300

ÓRGÃO PARTICIPANTE: UASG 160463 - 2º Batalhão Logístico (2º B Log)

Item	Descrição	UND. MEDIDA	Req Mín	Req Máx	Qtd Total
1	ALFINETE MAPA, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, MATERIAL CABEÇA: PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA: REDONDO, COR: VARIADA, COMPRIMENTO:10 MM, APLICAÇÃO: MAPA	Cx c/ 50 Unids	8	45	50
2	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA: METAL; MATERIAL ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE; COMPRIMENTO: 120 MM LARGURA: 106 MM COR: PRETA	Unidade	5	18	20
3	APAGADOR QUADRO BRANCO. MATERIAL BASE: FELTRO; MATERIAL CORPO: ACRÍLICO; COMPRIMENTO: 17 CM; LARGURA: 5 CM; ALTURA: 10 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTOJO COM COMPARTILHAMENTO PARA 2 PINCÉIS.	Unidade	5	18	20

4	APONTADOR LÁPIS. MATERIAL: TERMOPLÁSTICO; TIPO: ESCOLAR; COR: VARIADA; TAMANHO: MÉDIO; QUANTIDADE DE FUROS: 1; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DEPÓSITO.	Unidade	2	18	20
5	BLOCO RECADO, MATERIAL: PAPEL, COR: VARIADA, LARGURA: 76 MM, COMPRIMENTO: 102 MM, TIPO: REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO-ADESIVO	Bloco 100 Fls	20	450	500
6	BORRACHA APAGADORA ESCRITA. MATERIAL: BORRACHA; COMPRIMENTO: 50 MM; LARGURA: 35 MM; ALTURA: 10 MM; COR: BRANCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA PLÁSTICA PROTETORA.	Unidade	5	45	50
7	CAIXA CORRESPONDÊNCIA, MATERIAL: ACRÍLICO, COR:FUMÊ, TIPO:TRIPLA, COMPRIMENTO:370 MM, LARGURA:260 MM, ALTURA:50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ARTICULAÇÃO EM ACRÍLICO	Unidade	5	45	50
8	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO CORPO: SEXTAVADO, MATERIAL PONTA:AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:GROSSA, COR TINTA:AZUL. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS CANETAS DAS MARCAS BIC OU COMPACTOR.	Unidade	20	450	1000
9	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO CORPO: SEXTAVADO, MATERIAL PONTA: AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: GROSSA, COR TINTA: VERMELHA. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS CANETAS DAS MARCAS BIC OU COMPACTOR.	Unidade	20	180	200
10	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS:1 UN, MATERIAL PONTA:AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: MÉDIA, COR TINTA: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CORPO SEXTAVADO, TRANSPARENTE E ORIFÍCIO LATERAL	Unidade	20	450	1000
11	CANETA HIDROGRÁFICA. MATERIAL: PLÁSTICO; MATERIAL PONTA: AÇO INOXIDÁVEL; ESPESSURA ESCRITA: FINA; COR CARGA: PRETA; APLICAÇÃO: RETROPROJETOR; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA DE 1 MM.	Unidade	10	135	400
12	CANETA HIDROGRÁFICA. MATERIAL: PLÁSTICO; MATERIAL PONTA: FELTRO; ESPESSURA ESCRITA: MÉDIA; COR	Unidade	10	135	150

	CARGA : AZUL; APLICAÇÃO: QUADRO BRANCO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO PONTA: 4MM				
13	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO CORPO: CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA: POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA: MÉDIA, COR CARGA:PRETA, APLICAÇÃO: QUADRO BRANCO	Unidade	10	135	200
14	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO CORPO: CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA: POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA: MÉDIA, COR CARGA: VERMELHA, APLICAÇÃO: QUADRO BRANCO	Unidade	10	135	200
15	CAPA ENCADERNAÇÃO. MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: A4; COR: PRETA; FORMATO: 210 X 297 MM; TRANSMITÂNCIA: FOSCO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FURO.	Pacote 100 Unids	3	27	30
16	CAPA ENCADERNAÇÃO. MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: A4; FORMATO: 210 X 297 MM; TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FURO.	Pacote 100 Unids	3	27	30
17	CHAVEIRO, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: RETANGULAR, TAMANHO: 5,8 X 2,60 X 0,5 CM, COR: SORTIDA, APLICAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO CHAVES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO CAIXA, ETIQUETA INTERNA DE PAPEL	Pote 24 Unids	2	9	10
18	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: 2/0, MATERIAL: METAL, FORMATO: PARALELO	Cx 100 Unids	10	180	200
19	CLIQUE. TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO; APLICAÇÃO: FIXAR PAPÉIS E SIMILARES; TAMANHO: 3; MATERIAL: AÇO CARBONO; FORMATO: PARALELO.	Cx 50 Unids	10	180	200
20	CLIQUE, TAMANHO: 6/0, MATERIAL: METAL, FORMATO: PARALELO	Cx 50 Unids	10	180	200
21	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: 8/0, MATERIAL: METAL, FORMATO: PARALELO	Cx 25 Unids	10	180	200
22	COLA. COMPOSIÇÃO: BASE ÁGUA; COR: BRANCA; APLICAÇÃO: PAPEL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VALIDADE MÍNIMA 12 MESES C/ SELO DO INMETRO; TIPO: LÍQUIDO; APRESENTAÇÃO: 90 G.	Frasco 90g	10	90	100
23	CORRETIVO FITA. MATERIAL: POLIETILENO; COMPRIMENTO: 10 M; LARGURA: 5 MM; APLICAÇÃO: APAGAR CANETA ESFEROGRÁFICA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORPO EM ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE. PIGMENTOS	Unidade	5	45	50

24	ENVELOPE, MATERIAL:KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L):240 X 340 MM, COR:BRANCO, GRAMATURA:80 G /M2	Unidade	50	900	1000
25	ENVELOPE. MATERIAL: KRAFT; MODELO: OFÍCIO; TAMANHO (CXL); 240 X 340 MM; COR: PARDA; GRAMATURA: 90 G/M2; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PAPEL DE PRIMEIRA LINHA E ÓTIMO ACABAMENTO.	Unidade	50	900	1000
26	ENVELOPE, MATERIAL:OFFSET, MODELO: SACO COMUM, TAMANHO (C X L):229 X 114 MM, COR:BRANCO, GRAMATURA:90 G /M2	Unidade	50	900	1000
27	EXTRATOR GRAMPO MATERIAL: AÇO GALVANIZADO, TIPO: ESPÁTULA, COMPRIMENTO: 150 MM, LARGURA: 15 M	Unidade	5	45	50
28	FITA ADESIVA EMBALAGEM. MATERIAL: POLIPROPILENO; COMPRIMENTO: 50 M; LARGURA: 50 MM; APLICAÇÃO: EMPACOTAMENTO EM GERAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE.	Rolo 50 metros	15	450	500
29	FITA ADESIVA, MATERIAL:CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA:25 MM, COMPRIMENTO:50 M, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:MULTIUSO	Rolo 50 metros	15	270	500
30	FITA ADESIVA, MATERIAL:CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA:50 MM, COMPRIMENTO:50 M, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:MULTIUSO	Rolo 50 metros	15	270	300
31	FITA, MATERIAL:CETIM, LARGURA:7 MM, COMPRIMENTO:10 M, COR:VERDE	Rolo 10 metros	15	270	300
32	GRAFITE, DIÂMETRO:0,70 MM, APLICAÇÃO:LAPISEIRA	Tubo 12 Unids	5	45	50
33	GRAMPEADOR MATERIAL: METAL; TIPO: ALICATE; TAMANHO GRAMPO: 26/6.	Unidade	3	27	30
34	GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO, MATERIAL: METAL, TIPO: MESA, CAPACIDADE:100 FL, APLICAÇÃO: PAPEL, TAMANHO GRAMPO: 23/6	Unidade	3	27	30
35	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO/ COBREDO, TAMANHO: 26 /6, USO: GRAMPEADOR DE MESA	Cx 5000 Unids	10	270	300
36	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: 23/6, USO: GRAMPEADOR GIGANTE DE MESA	Cx 5000 Unids	10	270	300
37	GRAMPO PASTA, MATERIAL: METAL, APRESENTAÇÃO: TRILHO, DISTÂNCIA ENTRE FUROS: 80 MM	Cx 50 Unds	10	270	300
38	LACRE SEGURANÇA, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO:23 CM, APLICAÇÃO: FECHAMENTO DE MALOTES, TIPO: ESPINHA DE PEIXE,	Pacote 100 Unids	10	90	100

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NUMERADO				
39	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, DIÂMETRO CARGA: 2 MM, DUREZA CARGA: HB, FORMATO CORPO: SEXTAVADO; MATERIAL CARGA: GRAFITE.	Unidade	20	270	300
40	LAPISEIRA, MATERIAL:METAL, DIÂMETRO CARGA:0,7 MM	Unidade	20	180	200
41	LIVRO ATA, MATERIAL: PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS: 100 UN, COMPRIMENTO:220 MM, LARGURA: 330 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VERTICAL, CAPA DURA, FOLHAS BRANCAS PAUTADAS E NUMERADAS	Unidade	10	90	100
42	LIVRO ATA, MATERIAL:PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS: 200 UN, COMPRIMENTO: 320 MM, LARGURA: 220 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, 30 PAUTAS POR PÁGINA	Unidade	10	90	100
43	LIVRO ATA, MATERIAL: PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS: 50, GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO:297 MM, LARGURA:210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPA DURA COM FOLHAS PAUTADAS	Unidade	10	90	100
44	MOUSE PAD, MATERIAL:ELASTÔMERO E GELATINA DE SILICONE, COMPRIMENTO: entre 22 e 24 CM, LARGURA: entre 19 e 21 CM, ESPESSURA: entre 1.5 e 2.3 CM, ACABAMENTO SUPERFICIAL:TECIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ERGONÔMICO, COM APOIO PARA O PUNHO EM GEL, APLICAÇÃO:USO DE MOUSE COM PREVENÇÃO A LER	Unidade	5	45	50
45	PAINEL EXPOSITOR, MATERIAL:ACRÍLICO CRISTAL, ALTURA:210 MM, LARGURA:297 MM, TIPO:FACE ÚNICA, FITA DUPLA-FACE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, ESPESSURA: 3 MM	Unidade	10	90	100
46	PAPEL A4, MATERIAL:PAPEL SULFITE, GRAMATURA: 75 G/M2, COR:BRANCA (COTA PRINCIPAL; COTA RESERVADA NO ITEM 99)	PCT 500 Un	10	500	630
47	PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO:CONTACT, COR: INCOLOR, LARGURA:450 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL:BRILHANTE	RI 25 Mts	10	90	100
48	PAPEL CARTOLINA, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 190 G /M2, COR: BRANCO, COMPRIMENTO: 660 MM, LARGURA: 500 MM	Unidade	20	270	300
	PAPEL CARTOLINA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:190 G/M2, COR:				

49	AMARELA, COMPRIMENTO:660 MM, LARGURA:500 MM	Unidade	20	270	300
50	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO:COUCHÊ, TAMANHO (C X L):297 X 210 MM, GRAMATURA:170 G/M2, COR:BRANCO	EMB 50 FI	10	90	100
51	PAPEL GLOSSY, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO:297 MM, LARGURA:210 MM, GRAMATURA:180 G /M2, APLICAÇÃO:IMPRESSORA JATO DE TINTA, FORMATO:A4	Pct 50 FI	5	45	50
52	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:100% FIBRAS CELULÓSICAS, COMPRIMENTO: 300 M, LARGURA:10 CM, TIPO:BOA QUALIDADE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIODEGRADÁVEL (COTA PRINCIPAL; COTA RESERVADA NO ITEM 100)	Pct 8 Undis	20	600	720
53	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO:SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO, TAMANHO (C X L):330 X 216 MM, GRAMATURA:75 G/M2, COR:BRANCO.	Emb 500 Fls	10	90	100
54	PAPEL VERGÊ, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, COR:AZUL, GRAMATURA:180 G /M2, COMPRIMENTO:297 MM, LARGURA: 210 MM, FORMATO:A4	Pct 50 Fls	10	90	100
55	PAPEL VERGÊ, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, COR:VERDE, GRAMATURA:180 G/M2, COMPRIMENTO:297 MM, LARGURA: 210 MM, FORMATO:A4	Pct 50 Fls	10	90	100
56	PASTA ARQUIVO MATERIAL: CARTOLINA PLASTIFICADA, TIPO: SIMPLES, LARGURA: 230 MM, ALTURA: 335 MM, COR: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TRILHO, GRAMATURA: 180G/M	Unidade	20	180	200
57	PASTA ARQUIVO MATERIAL: CARTÃO TIMBÓ MARMORIZADO, TIPO: SUSPensa COM HASTE PLÁSTICA INTEIRIÇA, LARGURA: 360MM, ALTURA: 240 MM, LOMBADA: 5 MM, COR: MARROM, GRAMATURA: 500 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3: PLASTIFICADA, REFORÇO EXTERNO, VISOR E ETIQUETA.	Unidade	20	180	200
58	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PAPELÃO REVESTIDO DE PVC, TIPO:CATÁLOGO, LARGURA:255 MM, ALTURA:330 MM, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PLÁSTICOS, PRENDEDOR INTERNO COLCHETES, TAMANHO:OFÍCIO, CAPACIDADE:100 FL	Unidade	20	180	200
59	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO:ABAS E ELÁSTICO, LARGURA:335 MM, ALTURA: 235 MM, LOMBADA:6 CM, TAMANHO:A4	Unidade	20	180	200
	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO				

60	TRANSPARENTE, TIPO:COM CANALETA, COR:INCOLOR, TAMANHO:A4	Pct 10 Unids	20	180	200
61	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO: L, LARGURA:210 MM, ALTURA:297 MM, COR:INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM VISOR, TAMANHO:A4	Pct 10 Unids	20	180	200
62	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:SANFONADA, LARGURA:210 MM, ALTURA:297 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ÍNDICE ALFABÉTICO AZ E 31 DIVISÓRIAS, APLICAÇÃO:ARQUIVO DE DOCUMENTO	Unidade	5	45	50
63	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PVC, TIPO: FICHÁRIO, LOMBADA:60 MM, COR:PRETA, TAMANHO:A4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3:CAPA PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 4 ARGOLAS	Unidade	5	45	50
64	PERFURADOR PAPEL MATERIAL: METAL, TIPO: PEQUENO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 25 FL, FUNCIONAMENTO: MANUAL	Unidade	3	27	30
65	PORTA-DOCUMENTOS, MATERIAL PVC TRANSPARENTE, ESPESSURA 20, ALTURA 315, LARGURA 240, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTA ALVARÁ COM ILHÓES PARA PENDURAR (HORIZONTAL)	Unidade	10	90	100
66	PORTA-DOCUMENTOS, MATERIAL PVC TRANSPARENTE, ESPESSURA 20, ALTURA 315, LARGURA 240, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTA ALVARÁ COM ILHÓES PARA PENDURAR (VERTICAL)	Unidade	10	90	100
67	PORTA-LÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE, MATERIAL:ACRÍLICO, COR:FUMÊ, TIPO: SIMPLES	Unidade	3	27	30
68	PORTA-PAPEL, MATERIAL:POLIESTIRENO, DIMENSÕES:123 X 338 X 295 MM, APLICAÇÃO:ORGANIZADOR DOCUMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:3 DIVISÓRIAS, FIXADOR PARA PAREDE E TRANSPARENTE	Unidade	3	27	30
69	QUADRO AVISOS MATERIAL: FIBRA DE MADEIRA, COMPRIMENTO: 90 CM, LARGURA: 120 CM, FINALIDADE: MURAL, MATERIAL MOLDURA: ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FELTRO VERDE, FORMATO: RETANGULAR, ESPESSURA: 11MM	Unidade	1	9	10
70	QUADRO BRANCO MATERIAL: FÓRMICA BRANCA, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA: ALUMÍNIO, COR MOLDURA: NATURAL, FINALIDADE: LANÇAMENTO INFORMAÇÕES, LARGURA: 120 CM, COMPRIMENTO: 200 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	Unidade	1	5	5

	MAGNÉTICO, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE, MATERIAL MOLDURA: ALUMÍNIO.				
71	RÉGUA ESCRITÓRIO MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 50 CM, GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO/MILÍMETRO, TIPO: MATERIAL: RÍGIDO, COR: CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LARGURA 30MM	Unidade	5	45	50
72	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL:METAL, COMPRIMENTO:30 CM, GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO/POLEGADA, TIPO MATERIAL:RÍGIDO	Unidade	20	180	200
73	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, COMPRIMENTO:21 CM	Unidade	5	45	50
74	TINTA PARA CARIMBO COR: PRETA, COMPONENTES: BASE D'ÁGUA. CORANTE, SOLVENTES E ADITIVOS. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO.	Fr 40 MI	5	45	50
75	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL: ACRÍLICO, COMPRIMENTO:355 MM, LARGURA:240 MM, COR:VARIADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PRENDEDOR EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	5	45	50
76	CADERNO, MATERIAL:PAPEL OFSETE, MATERIAL CAPA:CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS:96 FL, COMPRIMENTO:210 MM, LARGURA:150 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPIRAL E FOLHAS PAUTADAS	Unidade	5	45	50
77	LIVRO PROTOCOLO, QUANTIDADE FOLHAS: 100 UN, COMPRIMENTO: 220 MM, LARGURA: 155 MM, TIPO CAPA: DURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO OFSETE, DUAS FACES, COR PRETA, MATERIAL CAPA: PAPELÃO, GRAMATURA FOLHAS: 75 G/M2, MATERIAL FOLHAS: PAPEL APERGAMINHADO	Unidade	3	27	30
78	PLACA IDENTIFICAÇÃO MATERIAL: ACRÍLICO CRISTAL; ALTURA: 12,5 CM; APLICAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO NOMINAL EM MESAS; ESPESSURA: 3MM; LARGURA: 29,5 CM; TIPO: PRISMA; TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE.	Unidade	5	45	50
79	BANDEIRA INSTITUCIONAL. MATERIAL: POLIÉSTER; COMPRIMENTO 20CM; LARGURA 14CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA FACE; PEDESTAL E MASTRO EM MADEIRA DE 25CM. A ARTE DA BANDEIRA SERÁ DEFINIDA PELO ÓRGÃO CONTRATANTE.	Unidade	3	27	30
80	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG D 101 COMPATÍVEL IMPRESSORA SAMSUNG M2020	Unidade	3	27	20
	REFIL TINTA ORIGINAL, COR PRETA, MAGENTA, CYAN, AMARELO. APLICAÇÃO:				

81	IMPRESSORA EPSON CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: KIT 4 FRASCOS: 65 ML, IMPRESSORA EPSON: L5190.	Unidade (Kit 4 Frascos)	3	27	10
82	REFIL RECARGA ORIGINAL IMPRESSORA REFERÊNCIA: T544120-AL TIPO IMPRESSORA: EPSON L5190, COR TINTA: PRETA.	Unidade	5	45	20
83	CANETA MARCA-TEXTO MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR AMARELA	Unidade	30	270	300
84	CANETA MARCA TEXTO; MATERIAL: PLÁSTICO; TIPO PONTA: FLUORESCENTE; COR: LARANJA	Unidade	30	270	300
85	CANETA MARCA-TEXTO MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: CHANFRADA /POLIETILENO, COR: VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRAÇO 4 MM, FILTRO POLIÉSTER, BASE D'ÁGUA	Unidade	30	270	300
86	REFIL TINTA COR PRETA; CAPACIDADE: 90 ML; APLICAÇÃO: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP SMART TANK 580 SÉRIES; REFIL DE TINTA MARCA HP GT53 ORIGINAL	Frasco 135 ml	3	27	10
87	REFIL TINTA KIT 4 FRASCOS CORES: PRETA, MAGENTA, CYAN, AMARELO; CAPACIDADES: PRETA: 90ML; AMARELO, CYAN E MAGENTA: 70ML CADA; APLICAÇÃO: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP SMART TANK 580 SERIES, REFIS DE TINTA MODELOS: GT53 (PRETA) E GT52 (AMARELO, CYAN E MAGENTA) ORIGINAL	Kit 4 frascos	2	18	5
88	FILME PLASTIFICAÇÃO DOCUMENTO MATERIAL POLASEAL COMPRIMENTO 307 MM LARGURA 220 MM ESPESSURA 0,05 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SOLDA COR INCOLOR	Pacote 100 Unidades	2	18	20
89	FILME PLASTIFICAÇÃO DOCUMENTO MATERIAL POLASEAL COMPRIMENTO 66 MM LARGURA 99 MM ESPESSURA 175 MICRA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SOLDA COR INCOLOR	Pacote 100 Unidades	3	27	30
90	CORDEL VELAME, DESCRIÇÃO: CORDEL TIPO CADARÇO DE PÁRA-QUEDAS, COR VERDE OLIVA OU PRETO CONFECCIONADO EM NYLIN, TEXTURA DE PROLIPOPILENO, TENSÃO MÁXIMA DE 140 KG, DIÂMETRO ENTRE 3 E 4 MM UTILIZADO EM AMARRAÇÕES DIVERSAS	Rolo 100 metros	2	18	20
91	BASTÃO SINALIZADOR, TIPO: LUZ QUÍMICA, COMPRIMENTO: 15 CM, COR: VARIADA (AMARELA, LARANJA E VERDE), DURAÇÃO: 12 H, APLICAÇÃO: SINALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NOTURNAS	Unidade	50	450	500
92	FITA SINALIZAÇÃO, MATERIAL: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO: 200M, LARGURA: 7CM, COR: PRETA E AMARELA, APLICAÇÃO: DEMARCAÇÃO E	Rolo 200 mts	10	90	100

	ISOLAMENTO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM ADESIVOS				
93	PROTETOR AURICULAR, TIPO PLUG DE TRÊS FLANGES, MATERIAL:SILICONE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTI-ALÉRGICO/ATÓXICO	Par	50	450	500
94	CARTÃO IDENTIFICAÇÃO MATERIAL PVC COMPRIMENTO 130 MM LARGURA 90 MM CARACTERISTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO ESPESSURA 0,30 MM APLICAÇÃO IDENTIFICAÇÃO VEICULAR. COM ALÇA. COR PRETO	Unidade	30	270	300
95	CAIXA ARQUIVO MATERIAL POLIPROPILENO DIMENSÃO (CXLXA) 350 X 130 X 250 MM COR AZUL IMPRESSÃO PADRÃO	Unidade	10	90	100
96	ACESSÓRIO EQUIPAMENTO SEGURANÇA TIPO KIT PARA CAMUFLAGEM APLICAÇÃO ATIVIDADE MILITAR COMPONENTES 5 POTES 2 VERDES 2 PRETOS 1 MARROM OUTROS COMPONENTES TINTA ORGÂNICA A BASE DE VASELINA	Unidade	20	180	200
97	LIXEIRA RETANGULAR; MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 100 L, TIPO: COM TAMPA E RODAS, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO	Unidade	2	14	15
98	CADEADO MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO TEMPERADO, COR: AMARELA, ALTURA: 45MM, LARGURA: 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHAVE EM LATÃO, AUTOBLOCÁVEL COM TRAVAS OBLÍQUAS	Unidade	1	9	20
99	(COTA RESERVADA DO ITEM 46) PAPEL A4, MATERIAL:PAPEL SULFITE, GRAMATURA: 75 G/M2, COR:BRANCA	PCT 500 und	10	65	70
100	(COTA RESERVADA DO ITEM 52) PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:100% FIBRAS CELULÓSICAS, COMPRIMENTO: 300 M, LARGURA:10 CM, TIPO: BOA QUALIDADE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIODEGRADÁVEL	Pct 8 und	10	70	80

ÓRGÃO PARTICIPANTE: UASG 160468 - Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEx)

Item	Descrição	UND. MEDIDA	Req Mín	Req Máx	Qtd Total
1	ALFINETE MAPA, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, MATERIAL CABEÇA: PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA: REDONDO, COR: VARIADA, COMPRIMENTO:10 MM, APLICAÇÃO: MAPA	Cx c/ 50 Unids	8	45	50
	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA:				

2	METAL; MATERIAL ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE; COMPRIMENTO: 120 MM LARGURA: 106 MM COR: PRETA	Unidade	3	9	10
3	APAGADOR QUADRO BRANCO. MATERIAL BASE: FELTRO; MATERIAL CORPO: ACRÍLICO; COMPRIMENTO: 17 CM; LARGURA: 5 CM; ALTURA: 10 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTOJO COM COMPARTILHAMENTO PARA 2 PINCÉIS.	Unidade	3	9	10
4	APONTADOR LÁPIS. MATERIAL: TERMOPLÁSTICO; TIPO: ESCOLAR; COR: VARIADA; TAMANHO: MÉDIO; QUANTIDADE DE FUROS: 1; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DEPÓSITO.	Unidade	2	18	20
5	BLOCO RECADO, MATERIAL: PAPEL, COR: VARIADA, LARGURA: 76 MM, COMPRIMENTO: 102 MM, TIPO: REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO-ADESIVO	Bloco 100 Fls	20	360	400
6	BORRACHA APAGADORA ESCRITA. MATERIAL: BORRACHA; COMPRIMENTO: 50 MM; LARGURA: 35 MM; ALTURA: 10 MM; COR: BRANCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA PLÁSTICA PROTETORA.	Unidade	5	45	50
7	CAIXA CORRESPONDÊNCIA, MATERIAL: ACRÍLICO, COR:FUMÊ, TIPO:TRIPLA, COMPRIMENTO:370 MM, LARGURA:260 MM, ALTURA:50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ARTICULAÇÃO EM ACRÍLICO	Unidade	5	45	50
8	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO CORPO: SEXTAVADO, MATERIAL PONTA:AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:GROSSA, COR TINTA:AZUL. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS CANETAS DAS MARCAS BIC OU COMPACTOR.	Unidade	20	450	500
9	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO CORPO: SEXTAVADO, MATERIAL PONTA: AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: GROSSA, COR TINTA: VERMELHA. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS CANETAS DAS MARCAS BIC OU COMPACTOR.	Unidade	20	450	500
10	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS:1 UN, MATERIAL PONTA: AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: MÉDIA, COR TINTA: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORPO SEXTAVADO, TRANSPARENTE E ORIFÍCIO LATERAL	Unidade	20	450	500
	CANETA HIDROGRÁFICA. MATERIAL:				

11	PLÁSTICO; MATERIAL PONTA: AÇO INOXIDÁVEL; ESPESSURA ESCRITA: FINA; COR CARGA: PRETA; APLICAÇÃO: RETROPROJETOR; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA DE 1 MM.	Unidade	10	90	100
12	CANETA HIDROGRÁFICA. MATERIAL: PLÁSTICO; MATERIAL PONTA: FELTRO; ESPESSURA ESCRITA: MÉDIA; COR CARGA : AZUL; APLICAÇÃO: QUADRO BRANCO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO PONTA: 4MM	Unidade	10	90	100
13	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO CORPO: CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA: POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA: MÉDIA, COR CARGA:PRETA, APLICAÇÃO: QUADRO BRANCO	Unidade	10	90	100
14	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO CORPO: CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA: POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA: MÉDIA, COR CARGA: VERMELHA, APLICAÇÃO: QUADRO BRANCO	Unidade	10	90	100
15	CAPA ENCADERNAÇÃO. MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: A4; COR: PRETA; FORMATO: 210 X 297 MM; TRANSMITÂNCIA: FOSCO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FURO.	Pacote 100 Unids	3	27	30
16	CAPA ENCADERNAÇÃO. MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: A4; FORMATO: 210 X 297 MM; TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FURO.	Pacote 100 Unids	3	27	30
17	CHAVEIRO, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: RETANGULAR, TAMANHO: 5,8 X 2,60 X 0,5 CM, COR: SORTIDA, APLICAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO CHAVES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO CAIXA, ETIQUETA INTERNA DE PAPEL	Pote 24 Unids	2	9	10
18	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: 2/0, MATERIAL: METAL, FORMATO: PARALELO	Cx 100 Unids	10	90	100
19	CLIQUE. TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO; APLICAÇÃO: FIXAR PAPÉIS E SIMILARES; TAMANHO: 3; MATERIAL: AÇO CARBONO; FORMATO: PARALELO.	Cx 50 Unids	10	90	100
20	CLIQUE, TAMANHO: 6/0, MATERIAL: METAL, FORMATO: PARALELO	Cx 50 Unids	10	90	100
21	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: 8/0, MATERIAL: METAL, FORMATO: PARALELO	Cx 25 Unids	10	90	100
22	COLA. COMPOSIÇÃO: BASE ÁGUA; COR: BRANCA; APLICAÇÃO: PAPEL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VALIDADE MÍNIMA 12 MESES C/ SELO DO INMETRO; TIPO: LÍQUIDO; APRESENTAÇÃO: 90 G.	Frasco 90g	5	45	50

23	CORRETIVO FITA. MATERIAL: POLIETILENO; COMPRIMENTO: 10 M; LARGURA: 5 MM; APLICAÇÃO: APAGAR CANETA ESFEROGRÁFICA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORPO EM ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE. PIGMENTOS	Unidade	5	45	50
24	ENVELOPE, MATERIAL:KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L):240 X 340 MM, COR:BRANCO, GRAMATURA:80 G /M2	Unidade	20	450	500
25	ENVELOPE. MATERIAL: KRAFT; MODELO: OFÍCIO; TAMANHO (CXL); 240 X 340 MM; COR: PARDA; GRAMATURA: 90 G/M2; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PAPEL DE PRIMEIRA LINHA E ÓTIMO ACABAMENTO.	Unidade	20	450	500
26	ENVELOPE, MATERIAL:OFFSET, MODELO: SACO COMUM, TAMANHO (C X L):229 X 114 MM, COR:BRANCO, GRAMATURA:90 G /M2	Unidade	20	450	500
27	EXTRATOR GRAMPO MATERIAL: AÇO GALVANIZADO, TIPO: ESPÁTULA, COMPRIMENTO: 150 MM, LARGURA: 15 M	Unidade	5	45	50
28	FITA ADESIVA EMBALAGEM. MATERIAL: POLIPROPILENO; COMPRIMENTO: 50 M; LARGURA: 50 MM; APLICAÇÃO: EMPACOTAMENTO EM GERAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE.	Rolo 50 metros	5	45	50
29	FITA ADESIVA, MATERIAL:CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA:25 MM, COMPRIMENTO:50 M, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:MULTIUSO	Rolo 50 metros	5	45	50
30	FITA ADESIVA, MATERIAL:CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA:50 MM, COMPRIMENTO:50 M, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:MULTIUSO	Rolo 50 metros	5	45	50
31	FITA, MATERIAL:CETIM, LARGURA:7 MM, COMPRIMENTO:10 M, COR:VERDE	Rolo 10 metros	2	18	20
32	GRAFITE, DIÂMETRO:0,70 MM, APLICAÇÃO: LAPISEIRA	Tubo 12 Unids	5	45	50
33	GRAMPEADOR MATERIAL: METAL; TIPO: ALICATE; TAMANHO GRAMPO: 26/6.	Unidade	2	18	20
34	GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO, MATERIAL: METAL, TIPO: MESA, CAPACIDADE:100 FL, APLICAÇÃO: PAPEL, TAMANHO GRAMPO: 23/6	Unidade	2	18	20
35	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO / COBREDO, TAMANHO: 26 /6, USO: GRAMPEADOR DE MESA	Cx 5000 Unids	10	180	200
36	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: 23/6, USO: GRAMPEADOR GIGANTE DE MESA	Cx 5000 Unids	10	180	200

37	GRAMPO PASTA, MATERIAL: METAL, APRESENTAÇÃO: TRILHO, DISTÂNCIA ENTRE FUROS: 80 MM	Cx 50 Unds	20	180	200
38	LACRE SEGURANÇA, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO:23 CM, APLICAÇÃO: FECHAMENTO DE MALOTES, TIPO: ESPINHA DE PEIXE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NUMERADO	Pacote 100 Unds	5	45	50
39	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, DIÂMETRO CARGA: 2 MM, DUREZA CARGA: HB, FORMATO CORPO: SEXTAVADO; MATERIAL CARGA: GRAFITE.	Unidade	10	90	100
40	LAPISEIRA, MATERIAL:METAL, DIÂMETRO CARGA:0,7 MM	Unidade	10	90	100
41	LIVRO ATA, MATERIAL: PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS: 100 UN, COMPRIMENTO:220 MM, LARGURA: 330 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VERTICAL, CAPA DURA, FOLHAS BRANCAS PAUTADAS E NUMERADAS	Unidade	10	90	100
42	LIVRO ATA, MATERIAL:PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS: 200 UN, COMPRIMENTO: 320 MM, LARGURA: 220 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, 30 PAUTAS POR PÁGINA	Unidade	10	90	100
43	LIVRO ATA, MATERIAL: PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS: 50, GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO:297 MM, LARGURA:210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPA DURA COM FOLHAS PAUTADAS	Unidade	10	90	100
44	MOUSE PAD, MATERIAL:ELASTÔMERO E GELATINA DE SILICONE, COMPRIMENTO: entre 22 e 24 CM, LARGURA: entre 19 e 21 CM, ESPESSURA: entre 1.5 e 2.3 CM, ACABAMENTO SUPERFICIAL:TECIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ERGONÔMICO, COM APOIO PARA O PUNHO EM GEL, APLICAÇÃO:USO DE MOUSE COM PREVENÇÃO A LER	Unidade	5	45	50
45	PAINEL EXPOSITOR, MATERIAL:ACRÍLICO CRISTAL, ALTURA:210 MM, LARGURA:297 MM, TIPO:FACE ÚNICA, FITA DUPLA-FACE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, ESPESSURA: 3 MM	Unidade	5	45	50
46	PAPEL A4, MATERIAL:PAPEL SULFITE, GRAMATURA: 75 G/M2, COR: BRANCA (COTA PRINCIPAL; COTA RESERVADA NO ITEM 99)	PCT 500 Un	10	3000	3.600
47	PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: CONTACT, COR: INCOLOR, LARGURA: 450 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: BRILHANTE	RI 25 Mts	10	90	100

48	PAPEL CARTOLINA, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 190 G /M2, COR: BRANCO, COMPRIMENTO: 660 MM, LARGURA: 500 MM	Unidade	5	45	50
49	PAPEL CARTOLINA, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 190 G /M2, COR: AMARELA, COMPRIMENTO: 660 MM, LARGURA: 500 MM	Unidade	5	45	50
50	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO:COUCHÊ, TAMANHO (C X L):297 X 210 MM, GRAMATURA:170 G/M2, COR: BRANCO	EMB 50 FI	20	180	200
51	PAPEL GLOSSY, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO:297 MM, LARGURA:210 MM, GRAMATURA:180 G/M2, APLICAÇÃO:IMPRESSORA JATO DE TINTA, FORMATO:A4	Pct 50 FI	20	180	200
52	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:100% FIBRAS CELULÓSICAS, COMPRIMENTO: 300 M, LARGURA: 10 CM, TIPO:BOA QUALIDADE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIODEGRADÁVEL (COTA PRINCIPAL; COTA RESERVADA NO ITEM 100)	Pct 8 Undis	10	300	360
53	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO: SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO, TAMANHO (C X L): 330 X 216 MM, GRAMATURA: 75 G/M2, COR: BRANCO.	Emb 500 Fls	10	90	100
54	PAPEL VERGÊ, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, COR:AZUL, GRAMATURA:180 G /M2, COMPRIMENTO:297 MM, LARGURA: 210 MM, FORMATO:A4	Pct 50 Fls	10	90	100
55	PAPEL VERGÊ, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, COR:VERDE, GRAMATURA:180 G/M2, COMPRIMENTO:297 MM, LARGURA: 210 MM, FORMATO:A4	Pct 50 Fls	10	90	100
56	PASTA ARQUIVO MATERIAL: CARTOLINA PLASTIFICADA, TIPO: SIMPLES, LARGURA: 230 MM, ALTURA: 335 MM, COR: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TRILHO, GRAMATURA: 180G/M	Unidade	10	90	100
57	PASTA ARQUIVO MATERIAL: CARTÃO TIMBÓ MARMORIZADO, TIPO: SUSPENSA COM HASTE PLÁSTICA INTEIRIÇA, LARGURA: 360MM, ALTURA: 240 MM, LOMBADA: 5 MM, COR: MARROM, GRAMATURA: 500 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3: PLASTIFICADA, REFORÇO EXTERNO, VISOR E ETIQUETA.	Unidade	10	90	100
58	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PAPELÃO REVESTIDO DE PVC, TIPO:CATÁLOGO, LARGURA:255 MM, ALTURA:330 MM, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PLÁSTICOS, PRENDEDOR INTERNO COLCHETES, TAMANHO:OFÍCIO, CAPACIDADE:100 FL	Unidade	10	90	100

59	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO:ABAS E ELÁSTICO, LARGURA:335 MM, ALTURA: 235 MM, LOMBADA:6 CM, TAMANHO:A4	Unidade	10	90	100
60	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO:COM CANALETA, COR:INCOLOR, TAMANHO:A4	Pct 10 Unids	10	90	100
61	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO: L, LARGURA:210 MM, ALTURA:297 MM, COR:INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM VISOR, TAMANHO:A4	Pct 10 Unids	10	90	100
62	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:SANFONADA, LARGURA:210 MM, ALTURA:297 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ÍNDICE ALFABÉTICO AZ E 31 DIVISÓRIAS, APLICAÇÃO:ARQUIVO DE DOCUMENTO	Unidade	5	45	50
63	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PVC, TIPO: FICHÁRIO, LOMBADA:60 MM, COR:PRETA, TAMANHO:A4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3:CAPA PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 4 ARGOLAS	Unidade	5	45	50
64	PERFURADOR PAPEL MATERIAL: METAL, TIPO: PEQUENO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 25 FL, FUNCIONAMENTO: MANUAL	Unidade	2	18	20
65	PORTA-DOCUMENTOS, MATERIAL PVC TRANSPARENTE, ESPESSURA 20, ALTURA 315, LARGURA 240, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTA ALVARÁ COM ILHÕES PARA PENDURAR (HORIZONTAL)	Unidade	10	90	100
66	PORTA-DOCUMENTOS, MATERIAL PVC TRANSPARENTE, ESPESSURA 20, ALTURA 315, LARGURA 240, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTA ALVARÁ COM ILHÕES PARA PENDURAR (VERTICAL)	Unidade	10	90	100
67	PORTA-LÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE, MATERIAL:ACRÍLICO, COR:FUMÊ, TIPO: SIMPLES	Unidade	3	27	30
68	PORTA-PAPEL, MATERIAL:POLIESTIRENO, DIMENSÕES:123 X 338 X 295 MM, APLICAÇÃO:ORGANIZADOR DOCUMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:3 DIVISÓRIAS, FIXADOR PARA PAREDE E TRANSPARENTE	Unidade	3	27	30
69	QUADRO AVISOS MATERIAL: FIBRA DE MADEIRA, COMPRIMENTO: 90 CM, LARGURA: 120 CM, FINALIDADE: MURAL, MATERIAL MOLDURA: ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FELTRO VERDE, FORMATO: RETANGULAR, ESPESSURA: 11MM	Unidade	1	9	10
	QUADRO BRANCO MATERIAL: FÓRMICA				

70	BRANCA, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA: ALUMÍNIO, COR MOLDURA: NATURAL, FINALIDADE: LANÇAMENTO INFORMAÇÕES, LARGURA: 120 CM, COMPRIMENTO: 200 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MAGNÉTICO, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE, MATERIAL MOLDURA: ALUMÍNIO.	Unidade	1	5	5
71	RÉGUA ESCRITÓRIO MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 50 CM, GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO/MILÍMETRO, TIPO: MATERIAL: RÍGIDO, COR: CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LARGURA 30MM	Unidade	5	45	50
72	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL:METAL, COMPRIMENTO:30 CM, GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO/POLEGADA, TIPO MATERIAL: RÍGIDO	Unidade	20	180	200
73	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, COMPRIMENTO:21 CM	Unidade	3	27	30
74	TINTA PARA CARIMBO COR: PRETA, COMPONENTES: BASE D'ÁGUA. CORANTE, SOLVENTES E ADITIVOS. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO.	Fr 40 MI	3	27	30
75	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL: ACRÍLICO, COMPRIMENTO:355 MM, LARGURA:240 MM, COR:VARIADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PRENDEDOR EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	5	45	50
76	CADERNO, MATERIAL:PAPEL OFSETE, MATERIAL CAPA:CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS:96 FL, COMPRIMENTO:210 MM, LARGURA:150 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPIRAL E FOLHAS PAUTADAS	Unidade	5	45	50
77	LIVRO PROTOCOLO, QUANTIDADE FOLHAS:100 UN, COMPRIMENTO:220 MM, LARGURA:155 MM, TIPO CAPA:DURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO OFSETE, DUAS FACES, COR PRETA, MATERIAL CAPA:PAPELÃO, GRAMATURA FOLHAS:75 G/M2, MATERIAL FOLHAS:PAPEL APERGAMINHADO	Unidade	5	45	50
78	PLACA IDENTIFICAÇÃO MATERIAL: ACRÍLICO CRISTAL; ALTURA: 12,5 CM; APLICAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO NOMINAL EM MESAS; ESPESSURA: 3MM; LARGURA: 29,5 CM; TIPO: PRISMA; TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE.	Unidade	5	45	50
79	BANDEIRA INSTITUCIONAL. MATERIAL: POLIÉSTER; COMPRIMENTO 20CM; LARGURA 14CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA FACE; PEDESTAL E	Unidade	3	27	30

	MASTRO EM MADEIRA DE 25CM. A ARTE DA BANDEIRA SERÁ DEFINIDA PELO ÓRGÃO CONTRATANTE.				
80	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG D 101 COMPATÍVEL IMPRESSORA SAMSUNG M2020	Unidade	0	0	0
81	REFIL TINTA ORIGINAL, COR PRETA, MAGENTA, CYAN, AMARELO. APLICAÇÃO: IMPRESSORA EPSON CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: KIT 4 FRASCOS: 65 ML, IMPRESSORA EPSON: L5190.	Unidade (Kit 4 Frascos)	0	0	0
82	REFIL RECARGA ORIGINAL IMPRESSORA REFERÊNCIA: T544120-AL TIPO IMPRESSORA: EPSON L5190, COR TINTA: PRETA.	Unidade	0	0	0
83	CANETA MARCA-TEXTO MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR AMARELA	Unidade	20	180	200
84	CANETA MARCA TEXTO; MATERIAL: PLÁSTICO; TIPO PONTA: FLUORESCENTE; COR: LARANJA	Unidade	20	180	200
85	CANETA MARCA-TEXTO MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: CHANFRADA /POLIETILENO, COR: VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRAÇO 4 MM, FILTRO POLIÉSTER, BASE D'ÁGUA	Unidade	20	180	200
86	REFIL TINTA COR PRETA; CAPACIDADE: 90 ML; APLICAÇÃO: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP SMART TANK 580 SÉRIES; REFIL DE TINTA MARCA HP GT53 ORIGINAL	Frasco 135 ml	0	0	0
87	REFIL TINTA KIT 4 FRASCOS CORES: PRETA, MAGENTA, CYAN, AMARELO; CAPACIDADES: PRETA: 90ML; AMARELO, CYAN E MAGENTA: 70ML CADA; APLICAÇÃO: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP SMART TANK 580 SERIES, REFIS DE TINTA MODELOS: GT53 (PRETA) E GT52 (AMARELO, CYAN E MAGENTA) ORIGINAL	Kit 4 frascos	0	0	0
88	FILME PLASTIFICAÇÃO DOCUMENTO MATERIAL POLASEAL COMPRIMENTO 307 MM LARGURA 220 MM ESPESSURA 0,05 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SOLDA COR INCOLOR	Pacote 100 Unidades	2	18	20
89	FILME PLASTIFICAÇÃO DOCUMENTO MATERIAL POLASEAL COMPRIMENTO 66 MM LARGURA 99 MM ESPESSURA 175 MICRA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SOLDA COR INCOLOR	Pacote 100 Unidades	2	18	20
90	CORDEL VELAME, DESCRIÇÃO: CORDEL TIPO CADARÇO DE PÁRA-QUEDAS, COR VERDE OLIVA OU PRETO CONFECCIONADO EM NYLIN, TEXTURA DE PROLIPOPILENO, TENSÃO MÁXIMA DE 140 KG, DIÂMETRO ENTRE 3 E 4 MM UTILIZADO EM AMARRAÇÕES DIVERSAS	Rolo 100 metros	2	18	20
	BASTÃO SINALIZADOR, TIPO: LUZ				

91	QUÍMICA, COMPRIMENTO: 15 CM, COR: VARIADA (AMARELA, LARANJA E VERDE), DURAÇÃO: 12 H, APLICAÇÃO: SINALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NOTURNAS	Unidade	50	450	500
92	FITA SINALIZAÇÃO, MATERIAL: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO: 200M, LARGURA: 7CM, COR: PRETA E AMARELA, APLICAÇÃO: DEMARCAÇÃO E ISOLAMENTO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM ADESIVOS	Rolo 200 mts	10	90	100
93	PROTETOR AURICULAR, TIPO PLUG DE TRÊS FLANGES, MATERIAL:SILICONE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTI-ALÉRGICO/ATÓXICO	Par	100	900	1000
94	CARTÃO IDENTIFICAÇÃO MATERIAL PVC COMPRIMENTO 130 MM LARGURA 90 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO ESPESSURA 0,30 MM APLICAÇÃO IDENTIFICAÇÃO VEICULAR. COM ALÇA. COR PRETO	Unidade	30	270	300
95	CAIXA ARQUIVO MATERIAL POLIPROPILENO DIMENSÃO (CXLXA) 350 X 130 X 250 MM COR AZUL IMPRESSÃO PADRÃO	Unidade	10	90	100
96	ACESSÓRIO EQUIPAMENTO SEGURANÇA TIPO KIT PARA CAMUFLAGEM APLICAÇÃO ATIVIDADE MILITAR COMPONENTES 5 POTES 2 VERDES 2 PRETOS 1 MARROM OUTROS COMPONENTES TINTA ORGÂNICA A BASE DE VASELINA	Unidade	50	450	500
97	LIXEIRA RETANGULAR; MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 100 L, TIPO: COM TAMPA E RODAS, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO	Unidade	2	18	20
98	CADEADO MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO TEMPERADO, COR: AMARELA, ALTURA: 45MM, LARGURA: 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHAVE EM LATÃO, AUTOBLOCÁVEL COM TRAVAS OBLÍQUAS	Unidade	0	0	0
99	(COTA RESERVADA DO ITEM 46) PAPEL A4, MATERIAL:PAPEL SULFITE, GRAMATURA: 75 G/M2, COR:BRANCA	PCT 500 und	10	350	400
100	(COTA RESERVADA DO ITEM 52) PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL:100% FIBRAS CELULÓSICAS, COMPRIMENTO: 300 M, LARGURA:10 CM, TIPO: BOA QUALIDADE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIODEGRADÁVEL	Pct 8 und	10	40	40

ÓRGÃO PARTICIPANTE: UASG 160469 - 2º Grupo de Artilharia de Campanha Leve (2º GAC L)

Item	Descrição	UND. MEDIDA	Req Mín	Req Máx	Qtd Total

1	ALFINETE MAPA, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, MATERIAL CABEÇA: PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA: REDONDO, COR: VARIADA, COMPRIMENTO: 10 MM, APLICAÇÃO: MAPA	Cx c/ 50 Unids	5	45	50
2	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA: METAL; MATERIAL ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE; COMPRIMENTO: 120 MM LARGURA: 106 MM COR: PRETA	Unidade	2	18	40
3	APAGADOR QUADRO BRANCO. MATERIAL BASE: FELTRO; MATERIAL CORPO: ACRÍLICO; COMPRIMENTO: 17 CM; LARGURA: 5 CM; ALTURA: 10 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTOJO COM COMPARTILHAMENTO PARA 2 PINCÉIS.	Unidade	3	9	20
4	APONTADOR LÁPIS. MATERIAL: TERMOPLÁSTICO; TIPO: ESCOLAR; COR: VARIADA; TAMANHO: MÉDIO; QUANTIDADE DE FUROS: 1; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DEPÓSITO.	Unidade	2	14	20
5	BLOCO RECADO, MATERIAL: PAPEL, COR: VARIADA, LARGURA: 76 MM, COMPRIMENTO: 102 MM, TIPO: REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO-ADESIVO	Bloco 100 Fls	20	180	200
6	BORRACHA APAGADORA ESCRITA. MATERIAL: BORRACHA; COMPRIMENTO: 50 MM; LARGURA: 35 MM; ALTURA: 10 MM; COR: BRANCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA PLÁSTICA PROTETORA.	Unidade	15	135	150
7	CAIXA CORRESPONDÊNCIA, MATERIAL: ACRÍLICO, COR:FUMÊ, TIPO:TRIPLA, COMPRIMENTO:370 MM, LARGURA:260 MM, ALTURA:50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ARTICULAÇÃO EM ACRÍLICO	Unidade	2	14	15
8	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO CORPO: SEXTAVADO, MATERIAL PONTA:AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:GROSSA, COR TINTA:AZUL. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS CANETAS DAS MARCAS BIC OU COMPACTOR.	Unidade	20	900	1000
9	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO CORPO: SEXTAVADO, MATERIAL PONTA: AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: GROSSA, COR TINTA: VERMELHA. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS CANETAS DAS MARCAS BIC OU COMPACTOR.	Unidade	20	90	100
	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:				

10	PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS:1 UN, MATERIAL PONTA:AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: MÉDIA, COR TINTA: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CORPO SEXTAVADO, TRANSPARENTE E ORIFÍCIO LATERAL	Unidade	20	900	1000
11	CANETA HIDROGRÁFICA. MATERIAL: PLÁSTICO; MATERIAL PONTA: AÇO INOXIDÁVEL; ESPESSURA ESCRITA: FINA; COR CARGA: PRETA; APLICAÇÃO: RETROPROJETOR; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA DE 1 MM.	Unidade	20	180	200
12	CANETA HIDROGRÁFICA. MATERIAL: PLÁSTICO; MATERIAL PONTA: FELTRO; ESPESSURA ESCRITA: MÉDIA; COR CARGA : AZUL; APLICAÇÃO: QUADRO BRANCO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO PONTA: 4MM	Unidade	20	180	200
13	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO CORPO: CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA: POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA: MÉDIA, COR CARGA:PRETA, APLICAÇÃO: QUADRO BRANCO	Unidade	10	90	100
14	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO CORPO: CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA: POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA: MÉDIA, COR CARGA: VERMELHA, APLICAÇÃO: QUADRO BRANCO	Unidade	10	90	100
15	CAPA ENCADERNAÇÃO. MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: A4; COR: PRETA; FORMATO: 210 X 297 MM; TRANSMITÂNCIA: FOSCO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FURO.	Pacote 100 Unids	10	90	100
16	CAPA ENCADERNAÇÃO. MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: A4; FORMATO: 210 X 297 MM; TRASMITÂNCIA: TRANSPARENTE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FURO.	Pacote 100 Unids	10	90	100
17	CHAVEIRO, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: RETANGULAR, TAMANHO: 5,8 X 2,60 X 0,5 CM, COR: SORTIDA, APLICAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO CHAVES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO CAIXA, ETIQUETA INTERNA DE PAPEL	Pote 24 Unids	2	9	10
18	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: 2/0, MATERIAL: METAL, FORMATO: PARALELO	Cx 100 Unids	2	18	50
19	CLIQUE. TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO; APLICAÇÃO: FIXAR PAPÉIS E SIMILARES; TAMANHO: 3; MATERIAL: AÇO CARBONO; FORMATO: PARALELO.	Cx 50 Unids	2	18	50
20	CLIQUE, TAMANHO: 6/0, MATERIAL: METAL, FORMATO: PARALELO	Cx 50 Unids	2	18	50
	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL:				

21	NIQUELADO, TAMANHO: 8/0, MATERIAL: METAL, FORMATO: PARALELO	Cx 25 Unids	0	0	0
22	COLA. COMPOSIÇÃO: BASE ÁGUA; COR: BRANCA; APLICAÇÃO: PAPEL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VALIDADE MÍNIMA 12 MESES C/ SELO DO INMETRO; TIPO: LÍQUIDO; APRESENTAÇÃO: 90 G.	Frasco 90g	5	45	50
23	CORRETIVO FITA. MATERIAL: POLIETILENO; COMPRIMENTO: 10 M; LARGURA: 5 MM; APLICAÇÃO: APAGAR CANETA ESFEROGRÁFICA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORPO EM ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE. PIGMENTOS	Unidade	0	0	0
24	ENVELOPE, MATERIAL:KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L):240 X 340 MM, COR:BRANCO, GRAMATURA:80 G /M2	Unidade	30	270	300
25	ENVELOPE. MATERIAL: KRAFT; MODELO: OFÍCIO; TAMANHO (CXL); 240 X 340 MM; COR: PARDA; GRAMATURA: 90 G/M2; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PAPEL DE PRIMEIRA LINHA E ÓTIMO ACABAMENTO.	Unidade	20	270	300
26	ENVELOPE, MATERIAL:OFFSET, MODELO: SACO COMUM, TAMANHO (C X L):229 X 114 MM, COR:BRANCO, GRAMATURA:90 G /M2	Unidade	20	180	200
27	EXTRATOR GRAMPO MATERIAL: AÇO GALVANIZADO, TIPO: ESPÁTULA, COMPRIMENTO: 150 MM, LARGURA: 15 M	Unidade	3	27	30
28	FITA ADESIVA EMBALAGEM. MATERIAL: POLIPROPILENO; COMPRIMENTO: 50 M; LARGURA: 50 MM; APLICAÇÃO: EMPACOTAMENTO EM GERAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE.	Rolo 50 metros	10	90	100
29	FITA ADESIVA, MATERIAL:CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA:25 MM, COMPRIMENTO:50 M, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:MULTIUSO	Rolo 50 metros	10	90	100
30	FITA ADESIVA, MATERIAL:CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA:50 MM, COMPRIMENTO:50 M, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:MULTIUSO	Rolo 50 metros	10	90	100
31	FITA, MATERIAL:CETIM, LARGURA:7 MM, COMPRIMENTO:10 M, COR:VERDE	Rolo 10 metros	4	36	40
32	GRAFITE, DIÂMETRO:0,70 MM, APLICAÇÃO:LAPISEIRA	Tubo 12 Unids	5	45	50
33	GRAMPEADOR MATERIAL: METAL; TIPO: ALICATE; TAMANHO GRAMPO: 26/6.	Unidade	3	27	30
34	GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO, MATERIAL: METAL, TIPO: MESA, CAPACIDADE:100 FL, APLICAÇÃO: PAPEL, TAMANHO GRAMPO: 23/6	Unidade	3	27	30
	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL:				

35	METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO/ COBREDO, TAMANHO: 26 /6, USO: GRAMPEADOR DE MESA	Cx 5000 Unids	7	63	70
36	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: 23/6, USO: GRAMPEADOR GIGANTE DE MESA	Cx 5000 Unids	7	63	70
37	GRAMPO PASTA, MATERIAL: METAL, APRESENTAÇÃO: TRILHO, DISTÂNCIA ENTRE FUROS: 80 MM	Cx 50 Unds	10	90	100
38	LACRE SEGURANÇA, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO:23 CM, APLICAÇÃO: FECHAMENTO DE MALOTES, TIPO: ESPINHA DE PEIXE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NUMERADO	Pacote 100 Unids	5	45	50
39	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, DIÂMETRO CARGA: 2 MM, DUREZA CARGA: HB, FORMATO CORPO: SEXTAVADO; MATERIAL CARGA: GRAFITE.	Unidade	10	90	100
40	LAPISEIRA, MATERIAL:METAL, DIÂMETRO CARGA:0,7 MM	Unidade	2	18	20
41	LIVRO ATA, MATERIAL: PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS: 100 UN, COMPRIMENTO:220 MM, LARGURA: 330 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VERTICAL, CAPA DURA, FOLHAS BRANCAS PAUTADAS E NUMERADAS	Unidade	3	27	50
42	LIVRO ATA, MATERIAL:PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS: 200 UN, COMPRIMENTO: 320 MM, LARGURA: 220 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, 30 PAUTAS POR PÁGINA	Unidade	3	27	50
43	LIVRO ATA, MATERIAL: PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS: 50, GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO:297 MM, LARGURA:210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPA DURA COM FOLHAS PAUTADAS	Unidade	3	27	50
44	MOUSE PAD, MATERIAL:ELASTÔMERO E GELATINA DE SILICONE, COMPRIMENTO: entre 22 e 24 CM, LARGURA: entre 19 e 21 CM, ESPESSURA: entre 1.5 e 2.3 CM, ACABAMENTO SUPERFICIAL:TECIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ERGONÔMICO, COM APOIO PARA O PUNHO EM GEL, APLICAÇÃO:USO DE MOUSE COM PREVENÇÃO A LER	Unidade	0	0	30
45	PAINEL EXPOSITOR, MATERIAL:ACRÍLICO CRISTAL, ALTURA:210 MM, LARGURA:297 MM, TIPO:FACE ÚNICA, FITA DUPLA-FACE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, ESPESSURA: 3 MM	Unidade	0	0	0

46	PAPEL A4, MATERIAL: PAPEL SULFITE, GRAMATURA: 75 G/M2, COR:BRANCA (COTA PRINCIPAL; COTA RESERVADA NO ITEM 99))	PCT 500 Un	10	1.200	1.350
47	PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO:CONTACT, COR: INCOLOR, LARGURA:450 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL:BRILHANTE	RI 25 Mts	2	18	20
48	PAPEL CARTOLINA, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 190 G /M2, COR: BRANCO, COMPRIMENTO: 660 MM, LARGURA: 500 MM	Unidade	8	72	100
49	PAPEL CARTOLINA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:190 G/M2, COR: AMARELA, COMPRIMENTO:660 MM, LARGURA:500 MM	Unidade	8	72	80
50	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO:COUCHÊ, TAMANHO (C X L):297 X 210 MM, GRAMATURA:170 G/M2, COR: BRANCO	EMB 50 FI	5	45	50
51	PAPEL GLOSSY, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, GRAMATURA: 180 G /M2, APLICAÇÃO: IMPRESSORA JATO DE TINTA, FORMATO: A4	Pct 50 FI	4	36	40
52	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL: 100% FIBRAS CELULÓSICAS, COMPRIMENTO: 300 M, LARGURA: 10 CM, TIPO: BOA QUALIDADE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIODEGRADÁVEL (COTA PRINCIPAL; COTA RESERVADA NO ITEM 100))	Pct 8 Undis	20	800	900
53	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO:SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO, TAMANHO (C X L):330 X 216 MM, GRAMATURA:75 G/M2, COR:BRANCO.	Emb 500 Fls	10	90	100
54	PAPEL VERGÊ, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, COR:AZUL, GRAMATURA:180 G /M2, COMPRIMENTO:297 MM, LARGURA: 210 MM, FORMATO:A4	Pct 50 Fls	8	72	80
55	PAPEL VERGÊ, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, COR:VERDE, GRAMATURA:180 G/M2, COMPRIMENTO:297 MM, LARGURA: 210 MM, FORMATO:A4	Pct 50 Fls	8	72	80
56	PASTA ARQUIVO MATERIAL: CARTOLINA PLASTIFICADA, TIPO: SIMPLES, LARGURA: 230 MM, ALTURA: 335 MM, COR: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TRILHO, GRAMATURA: 180G/M	Unidade	10	90	100
57	PASTA ARQUIVO MATERIAL: CARTÃO TIMBÓ MARMORIZADO, TIPO: SUSPENSA COM HASTE PLÁSTICA INTEIRIÇA, LARGURA: 360MM, ALTURA: 240 MM, LOMBADA: 5 MM, COR: MARROM, GRAMATURA: 500 G/M2,	Unidade	10	90	100

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3: PLASTIFICADA, REFORÇO EXTERNO, VISOR E ETIQUETA.				
58	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PAPELÃO REVESTIDO DE PVC, TIPO:CATÁLOGO, LARGURA:255 MM, ALTURA:330 MM, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PLÁSTICOS, PRENDEDOR INTERNO COLCHETES, TAMANHO:OFÍCIO, CAPACIDADE:100 FL	Unidade	10	90	100
59	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO:ABAS E ELÁSTICO, LARGURA:335 MM, ALTURA: 235 MM, LOMBADA:6 CM, TAMANHO:A4	Unidade	10	90	100
60	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO:COM CANALETA, COR:INCOLOR, TAMANHO:A4	Pct 10 Unids	10	90	100
61	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO: L, LARGURA:210 MM, ALTURA:297 MM, COR:INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM VISOR, TAMANHO:A4	Pct 10 Unids	10	135	150
62	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO:SANFONADA, LARGURA:210 MM, ALTURA:297 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ÍNDICE ALFABÉTICO AZ E 31 DIVISÓRIAS, APLICAÇÃO:ARQUIVO DE DOCUMENTO	Unidade	3	27	30
63	PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PVC, TIPO: FICHÁRIO, LOMBADA:60 MM, COR:PRETA, TAMANHO:A4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3:CAPA PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 4 ARGOLAS	Unidade	2	18	20
64	PERFURADOR PAPEL MATERIAL: METAL, TIPO: PEQUENO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 25 FL, FUNCIONAMENTO: MANUAL	Unidade	2	18	20
65	PORTA-DOCUMENTOS, MATERIAL PVC TRANSPARENTE, ESPESSURA 20, ALTURA 315, LARGURA 240, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTA ALVARÁ COM ILHÓES PARA PENDURAR (HORIZONTAL)	Unidade	0	0	0
66	PORTA-DOCUMENTOS, MATERIAL PVC TRANSPARENTE, ESPESSURA 20, ALTURA 315, LARGURA 240, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTA ALVARÁ COM ILHÓES PARA PENDURAR (VERTICAL)	Unidade	0	0	0
67	PORTA-LÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE, MATERIAL:ACRÍLICO, COR:FUMÊ, TIPO: SIMPLES	Unidade	3	27	30
68	PORTA-PAPEL, MATERIAL: POLIESTIRENO, DIMENSÕES:123 X 338 X 295 MM, APLICAÇÃO:ORGANIZADOR DOCUMENTOS, CARACTERÍSTICAS	Unidade	2	18	20

	ADICIONAIS:3 DIVISÓRIAS, FIXADOR PARA PAREDE E TRANSPARENTE				
69	QUADRO AVISOS MATERIAL: FIBRA DE MADEIRA, COMPRIMENTO: 90 CM, LARGURA: 120 CM, FINALIDADE: MURAL, MATERIAL MOLDURA: ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FELTRO VERDE, FORMATO: RETANGULAR, ESPESSURA: 11MM	Unidade	1	1	5
70	QUADRO BRANCO MATERIAL: FÓRMICA BRANCA, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA: ALUMÍNIO, COR MOLDURA: NATURAL, FINALIDADE: LANÇAMENTO INFORMAÇÕES, LARGURA: 120 CM, COMPRIMENTO: 200 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MAGNÉTICO, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE, MATERIAL MOLDURA: ALUMÍNIO.	Unidade	1	1	5
71	RÉGUA ESCRITÓRIO MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 50 CM, GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO/MILÍMETRO, TIPO: MATERIAL: RÍGIDO, COR: CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LARGURA 30MM	Unidade	5	45	50
72	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL:METAL, COMPRIMENTO:30 CM, GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO/POLEGADA, TIPO MATERIAL:RÍGIDO	Unidade	5	45	100
73	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, COMPRIMENTO:21 CM	Unidade	4	36	40
74	TINTA PARA CARIMBO COR: PRETA, COMPONENTES: BASE D'ÁGUA. CORANTE, SOLVENTES E ADITIVOS. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO.	Fr 40 MI	2	18	40
75	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL: ACRÍLICO, COMPRIMENTO:355 MM, LARGURA:240 MM, COR:VARIADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PRENDEDOR EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	3	27	30
76	CADERNO, MATERIAL:PAPEL OFSETE, MATERIAL CAPA:CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS:96 FL, COMPRIMENTO:210 MM, LARGURA:150 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPIRAL E FOLHAS PAUTADAS	Unidade	2	18	50
77	LIVRO PROTOCOLO, QUANTIDADE FOLHAS:100 UN, COMPRIMENTO:220 MM, LARGURA:155 MM, TIPO CAPA:DURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO OFSETE, DUAS FACES, COR PRETA, MATERIAL CAPA:PAPELÃO, GRAMATURA FOLHAS:75 G/M2, MATERIAL FOLHAS:PAPEL APERGAMINHADO	Unidade	3	27	30
	PLACA IDENTIFICAÇÃO MATERIAL: ACRÍLICO CRISTAL; ALTURA: 12,5 CM;				

78	APLICAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO NOMINAL EM MESAS; ESPESSURA: 3MM; LARGURA: 29,5 CM; TIPO: PRISMA; TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE.	Unidade	0	0	0
79	BANDEIRA INSTITUCIONAL. MATERIAL: POLIÉSTER; COMPRIMENTO 20CM; LARGURA 14CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA FACE; PEDESTAL E MASTRO EM MADEIRA DE 25CM. A ARTE DA BANDEIRA SERÁ DEFINIDA PELO ÓRGÃO CONTRATANTE.	Unidade	2	18	20
80	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG D 101 COMPATÍVEL IMPRESSORA SAMSUNG M2020	Unidade	0	0	0
81	REFIL TINTA ORIGINAL, COR PRETA, MAGENTA, CYAN, AMARELO. APLICAÇÃO: IMPRESSORA EPSON CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: KIT 4 FRASCOS: 65 ML, IMPRESSORA EPSON: L5190.	Unidade (Kit 4 Frascos)	1	18	20
82	REFIL RECARGA ORIGINAL IMPRESSORA REFERÊNCIA: T544120-AL TIPO IMPRESSORA: EPSON L5190, COR TINTA: PRETA.	Unidade	1	18	20
83	CANETA MARCA-TEXTO MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR AMARELA	Unidade	10	225	250
84	CANETA MARCA TEXTO; MATERIAL: PLÁSTICO; TIPO PONTA: FLUORESCENTE; COR: LARANJA	Unidade	10	180	200
85	CANETA MARCA-TEXTO MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: CHANFRADA /POLIETILENO, COR: VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRAÇO 4 MM, FILTRO POLIÉSTER, BASE D'ÁGUA	Unidade	10	180	200
86	REFIL TINTA COR PRETA; CAPACIDADE: 90 ML; APLICAÇÃO: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP SMART TANK 580 SÉRIES; REFIL DE TINTA MARCA HP GT53 ORIGINAL	Frasco 135 ml	2	18	20
87	REFIL TINTA KIT 4 FRASCOS CORES: PRETA, MAGENTA, CYAN, AMARELO; CAPACIDADES: PRETA: 90ML; AMARELO, CYAN E MAGENTA: 70ML CADA; APLICAÇÃO: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP SMART TANK 580 SERIES, REFIS DE TINTA MODELOS: GT53 (PRETA) E GT52 (AMARELO, CYAN E MAGENTA) ORIGINAL	Kit 4 frascos	2	18	20
88	FILME PLASTIFICAÇÃO DOCUMENTO MATERIAL POLASEAL COMPRIMENTO 307 MM LARGURA 220 MM ESPESSURA 0,05 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SOLDA COR INCOLOR	Pacote 100 Unidades	2	18	20
89	FILME PLASTIFICAÇÃO DOCUMENTO MATERIAL POLASEAL COMPRIMENTO 66 MM LARGURA 99 MM ESPESSURA 175 MICRA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SOLDA COR INCOLOR	Pacote 100 Unidades	2	18	20

90	CORDEL VELAME, DESCRIÇÃO: CORDEL TIPO CADARÇO DE PÁRA-QUEDAS, COR VERDE OLIVA OU PRETO CONFECCIONADO EM NYLIN, TEXTURA DE PROLIPOPILENO, TENSÃO MÁXIMA DE 140 KG, DIÂMETRO ENTRE 3 E 4 MM UTILIZADO EM AMARRAÇÕES DIVERSAS	Rolo 100 metros	0	0	0
91	BASTÃO SINALIZADOR, TIPO: LUZ QUÍMICA, COMPRIMENTO: 15 CM, COR: VARIADA (AMARELA, LARANJA E VERDE), DURAÇÃO: 12 H, APLICAÇÃO: SINALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NOTURNAS	Unidade	10	90	200
92	FITA SINALIZAÇÃO, MATERIAL: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO: 200M, LARGURA: 7CM, COR: PRETA E AMARELA, APLICAÇÃO: DEMARCAÇÃO E ISOLAMENTO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM ADESIVOS	Rolo 200 mts	7	63	100
93	PROTETOR AURICULAR, TIPO PLUG DE TRÊS FLANGES, MATERIAL: SILICONE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTI-ALÉRGICO/ATÓXICO	Par	50	1080	1200
94	CARTÃO IDENTIFICAÇÃO MATERIAL PVC COMPRIMENTO 130 MM LARGURA 90 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO ESPESSURA 0,30 MM APLICAÇÃO IDENTIFICAÇÃO VEICULAR. COM ALÇA. COR PRETO	Unidade	0	0	0
95	CAIXA ARQUIVO MATERIAL POLIPROPILENO DIMENSÃO (CXLXA) 350 X 130 X 250 MM COR AZUL IMPRESSÃO PADRÃO	Unidade	5	135	150
96	ACESSÓRIO EQUIPAMENTO SEGURANÇA TIPO KIT PARA CAMUFLAGEM APLICAÇÃO ATIVIDADE MILITAR COMPONENTES 5 POTES 2 VERDES 2 PRETOS 1 MARROM OUTROS COMPONENTES TINTA ORGÂNICA A BASE DE VASELINA	Unidade	10	180	200
97	LIXEIRA RETANGULAR; MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 100 L, TIPO: COM TAMPA E RODAS, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO	Unidade	4	36	40
98	CADEADO MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO TEMPERADO, COR: AMARELA, ALTURA: 45MM, LARGURA: 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHAVE EM LATÃO, AUTOBLOCÁVEL COM TRAVAS OBLÍQUAS	Unidade	2	18	20
99	(COTA RESERVADA DO ITEM 46) PAPEL A4, MATERIAL: PAPEL SULFITE, GRAMATURA: 75 G/M2, COR: BRANCA	PCT 500 und	10	140	150
100	(COTA RESERVADA DO ITEM 52) PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL: 100% FIBRAS CELULÓSICAS, COMPRIMENTO: 300 M,	Pct 8 und	10	90	100

	LARGURA:10 CM, TIPO: BOA QUALIDADE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIODEGRADÁVEL				
--	---	--	--	--	--

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DANIEL ROCHA CAVALCANTI

Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação



Assinou eletronicamente em 21/01/2026 às 13:46:40.

MIGUEL MORAIS ROCHA MARQUES DE MOURA

Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação



Assinou eletronicamente em 21/01/2026 às 14:01:19.